



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.401

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	14
Secretaria da Educação.....	15
Secretaria da Saúde	18
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	23
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	26
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	26
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	27
Fundação de Meio Ambiente.....	27

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA/SEPLAD Nº 1.527, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação de portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA/SEPLAD Nº 1.490 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 1.398, nos dias 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de dezembro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário

PORTARIA/SEPLAD Nº 1.528, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o cancelamento do saldo de restos a pagar do exercício de 2014, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 do Decreto 732 de 06 de março de 2014 e art. 22 do Decreto Nº 1.031 de 29 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as determinações previstas no

parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que o fornecedor declara que o saldo de restos a pagar, já foi parcialmente executado;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR parcialmente a despesa inscrita em Restos a Pagar Processada, conforme Declaração constada nos autos, referente a locação de imóvel do fornecedor SADI CASSOL, CPF: 057.770.970.49.

Exercício	NºEmpenho	Ficha	Data	Dotação Orçamentária	CPF	Valor
2014	7150	20143061	19/05/2014	04.122.0324.4003-33.90.36	057.770.970-49	R\$ 1.283,34

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de dezembro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 146/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inc. VII do art. 53 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes profissionais autônomos que não efetuaram o pagamento do Imposto Sobre Serviços lançado por tributação fixa por período superior a 24 meses consecutivos, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para suspensão ou baixa da inscrição a pedido, assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 146/2015/GAB/SEFIN

INSC MUNICIPAL	NOME	CPF
244131	WILLIAN PEREIRA DE SOUSA	005.803.581-86
243144	LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS	031.364.961-83
243169	GASSAN YOUSSEF SIMAAN	077.017.051-04

225401	ITAGORES HOFFMAN I LOPES SOUSA COUTINHO	758.534.341-87
514594	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	033.752.033-06
244443	VALDINEY NUNES PAULISTA	772.897.306-15
514444	NILTON VIANA DE SOUZA	288.677.855-91
240659	DEANIE EDUARDO DA SILVA PINHEIRO	457.572.591-91
511277	ANDERSON GOMES ARAUJO	025.553.531-78
236597	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	005.338.871-27
243096	DIVONZIL GONCALVES CORDEIRO	184.883.319-91
221554	JACIRA COSTA DE OLIVEIRA	213.646.561-91
236503	WILMA GOMES REIS	927.738.421-20
243084	SAMUEL APARECIDO BERTAGLIA	028.042.318-79
514779	JUSLEY RODRIGUES BEZERRA	484.601.681-15
514608	MARIO HUKUDA	960.019.098-49
202711	CLAUDIO LUIZ THEODORO	214.477.995-34
513490	LOURISVAL ADRIANO PEREIRA FILHO	711.693.001-97
235959	FABIO DA COSTA SANTOS	902.529.777-34
514458	THYAGO PHELLIP FRANCA FREITAS	881.190.252-53
242924	DIOGO FERRAZ BRITTO LINS	045.770.884-01
515046	DONAIR RODRIGUES DOS SANTOS	001.871.491-84
236058	OSMAN WILLIAN SILVA	027.759.808-72
118443	AFONSO MOREIRA FALKINE	272.348.608-78
237969	ANIBAL PARENTE FONTOURA	364.720.001-82
243774	MORISDANT DA SILVA SABAIA	043.177.326-29
237348	WALFREDO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO	053.135.891-72
242844	VLADIMIR VILLAFANE DE ALMEIDA	908.401.781-15
243817	SAMUEL LIMA RUSSO	086.986.636-21
238013	FABIO OLIVEIRA DE FARIA	968.742.281-53
235415	CORACY MOURAO DA LUZ	771.462.551-15
239332	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	591.548.531-68
174360	LUCIVANIA PEREIRA MILHOMENS DE CASTRO	712.483.151-20
240197	EMILIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	706.875.448-15
240552	CLEITON VAKIS RODRIGUES	900.045.661-49
237525	PAULO ROBERTO ARAUJO	361.966.737-34
510114	PAULO CESAR PEDROZO	990.361.698-87
237913	FELIPE FERRARI JACINTO CAMPOS	047.493.191-98
515371	GILVAN LOPES DE SOUSA	908.158.231-34
243126	MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO SARAIVA LEAL	621.959.803-20
244064	VITURINO ARAUJO TEIXEIRA	478.205.601-00
180246	MELQUISEDEQUE CORREA	689.713.201-25
234626	GLEIDSON BELFORTE BARROS	644.435.661-04
241318	HELENA URBANSKI DO ESPIRITO SANTO	577.710.069-49
241319	VALDOMIRO DA CUNHA	756.446.909-97

515366	VANESSA CHAGAS MITT SILVA	005.627.641-94
209732	JOAO BATISTA DE MORAIS COIMBRA	134.869.263-49
242979	ONIVALDO MARIANO DA SILVA	251.280.941-20
240052	NELSON MUNIZ FILHO	228.928.771-72
244608	MARIA RAIMUNDA DE PAULA MAIA SALES	126.853.212-68
240522	DAYANE NAVES DE QUEIROZ	006.553.281-30
515440	LUBIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	402.871.654-34
236434	MARTHA LILIANA SABOGAL	017.689.446-28
514530	DANIELLE SOUSA MARQUES	005.946.841-61
515077	AILLA DE MORAIS REGO	003.310.953-27
514531	EDUARDO BARBOSA VIANA	131.934.906-44
240173	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	005.912.451-24
239712	ALAN CAJADO LIMA	009.885.271-03
242922	RAQUEL PINHEIRO DA SILVA	884.003.101-44
243057	CELIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	836.236.711-34
222186	JOAO SANTOS BANDEIRA	165.883.121-72
135933	BARBARA PRADO TOMAZ	042.494.576-21
242338	DEBORA MIRANDA DE OLIVEIRA	308.373.698-35
242479	SERGIO AUGUSTO SILVA SANTOS	400.037.282-34
237505	KAMILLA KRISTINEH PEREIRA BARROS	036.148.091-10
241380	FREDERICO AUGUSTO CAMPOS BITTENCOURT	003.799.511-18
111201	SILVEIRA RODRIGUES SOARES.	485.350.361-72
244325	ALDENORA SOARES MARINHO FARIAS	055.784.771-00
243031	SAULO SILVA SANTIAGO	038.164.921-00
240459	KEYSON KAMAL DUTRA AOUAR	063.690.636-14
240106	LUIZ FERNANDO ROMANO MODOLO	167.051.548-61
515087	MAURO DE OLIVEIRA FREITAS	015.170.801-00
233404	MARCOS MENEZES FREITAS DE CAMPOS	367.722.759-34
515174	ROOSEVELT AQUINO TAVARES MARINHO	017.341.451-61
244543	RICARDO AUGUSTO BARROS	014.290.851-77
514737	ALENCASSIA ALENCAR AMARAL	712.696.811-68
243508	RICARDO GODOI FERLA	262.362.638-33
240513	PEDRO JOSE DE ANDRADE NETO	866.629.291-15
514390	MARCUS VINICIUS BOTELHO MARQUES	716.588.824-15
198447	TIAGO ALMEIDA GONÇALVES VIDA BESSA	964.845.603-82
201235	EDNA SHIRLEY ALVES PAGGIO	412.786.821-04
244105	FRANCISCO FELIX MEDEIROS	427.992.448-15
244410	FERNANDA CRISTINA CARVALHO	986.528.771-49
501085	MARLEIDE RIBEIRO MAXIMO	435.581.431-91
515350	JAIME RODRIGUES LIMA FILHO	626.540.201-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

243029	WANDEL BARBOSA DA MOTA	006.046.911-06
55603	FRANCISCO MELQUIADES NETO	067.450.834-34
243905	MARLENE ALVES VIEIRA RODRIGUES	966.435.011-72
237786	FABRICIA MORGANA CAYRES FEITOSA VASCONCELOS	993.426.341-68
514902	SANDRA ALENCAR MOURA DA SILVA	604.667.821-87
515184	RENATA ROANA SILVA MENDONÇA	736.963.661-53
243030	RAIMUNDO MENDES DA CONCEICAO	450.398.101-30
242433	ROBSON FERREIRA DIAS	952.891.511-68
207098	CLOVIS TEIXEIRA LOPES	100.614.138-36
227412	IVAN VASCONCELOS MARINHO.	363.996.983-91
242886	JOANICE SILVA COELHO	025.572.423-30
192520	HELIA MARIA RODRIGUES SILVA SANTANA	219.593.581-20
117544	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	435.176.846-00
237602	ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES	987.961.431-34
235749	ELIZABETE GOMES FERREIRA	439.814.961-91
514640	ATILA FERREIRA DE LIMA	708.177.071-15
240416	HEYDER RIBEIRO DE ALMEIDA	962.765.841-34
243052	MURILO BATISTA	314.606.388-32
237492	ARTUR MAXIMO SOUZA	992.936.921-04
237293	HENILTON ROQUE TAVARES PINHEIRO	000.294.141-48
244208	PEDRO VITOR DE SOUSA OLIVEIRA RABELLO	021.020.321-83
244182	ISRAILTON RIBEIRO DE SOUSA	846.615.931-20
242346	FABIOLA MARIA ARAUJO PRATES VENTRICCI	697.930.501-87
182834	RIKNELSON PEREIRA DA LUZ	246.300.801-63
234749	PATRICIA MOREIRA BOM ALVES	726.383.620-34
244607	CRISTIANO BARROS DOMINGUES	881.079.226-20
243704	CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	017.223.931-14
243067	EDUARDO SUASSUNA NOBREGA	025.483.464-71
514165	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	085.272.768-28
241368	VIVALDO DE SOUZA MARTINS	117.896.891-04
235921	JOSENILTON FERNANDES SANTOS	300.593.053-04
228087	JOSE COELHO DE OLIVEIRA	865.256.031-53
171433	JOSE NELSON ANDRADE BARBOSA	373.049.926-20
242843	EDUARDO ROSA PERES	005.543.506-88
171999	MARINALVA RODRIGUES LOBO DUVALE	799.554.521-53
242464	MARCOS BARROS RODRIGUES	939.704.803-10
240114	HANDERSON RIBEIRO DE SOUZA	911.853.941-68
244374	EKLESIO OTONI DE SOUSA OLIVEIRA	021.252.881-50
160296	GIDENILTON MONTEIRO DE MOURA	950.074.581-04
171573	JOSE CESAR PUGLIESI	557.312.011-53
243205	MILTON CAETANO DA SILVA	044.553.834-17
244470	GECILENE DA SILVA OLIVEIRA	984.162.431-15
242849	EDNALDO FRANCISCO ALVES	845.911.291-87
242779	ZIBIA DE SOUSA PEREIRA DE ARAUJO	024.805.231-44
514654	LUCAS CASTRO LACERDA	028.756.071-62
269400	GEZIEL CARNEIRO DA SILVA.	017.834.541-56
509531	JOAO SANZIO ALVES GUIMARAES	586.814.501-15
244134	GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRA SALIM	802.502.622-15
236065	MILTON FERREIRA CASTRO	007.544.681-27
244404	ILANA LOPES GUIMARAES	533.964.211-91

215848	JEFERSON PEREIRA DA CRUZ	029.376.511-19
182079	JOSIMAR BARNABE	176.191.142-20
244158	AGNALDO ROGERIO LOZORIO	075.282.327-26
236444	JOSIMAR DIAS LOPES	351.915.623-72
241268	NILO PEREIRA DOS SANTOS	036.184.041-15
515283	FELIPE FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	014.768.461-70
240486	ALEXSANDRO ROMULLO FERREIRA DE SOUSA	901.547.461-34
236687	FRANCISCO WELITON DA SILVA	026.200.441-03
238759	ADEILSON DA SILVA JORGE	663.414.771-04
514632	CAMILA DA SILVA	004.417.721-61
41190	ANGELA MARIA MOURA REBOUCAS	239.891.651-00
234047	DELICIO PEREIRA BARROS	000.327.761-52
514208	MARIA DE LIMA RIBEIRO	425.373.123-68
515183	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	003.491.493-56
514853	LAECI CALDEIRA COSTA	219.322.391-20
241228	JOSE NEY DE SOUZA MOTTA	168.567.671-53
240230	APARECIDA DE FÁTIMA DOS REIS	519.770.446-20
243993	JULIANA OSORIO DOMINICES BAIA GUIMARAES	052.359.196-96
243832	DANILO NEGRE SILVA	005.783.731-73
514405	ROSANGELA APARECIDA BOEIRA	845.793.581-04
514986	ANTONIO CARLOS MENDES DE ASSUNCAO	006.171.431-37
244346	LILLIAN APARECIDA DE MELO CAMPOS	022.923.529-82
222097	ROGERIO DOS SANTOS QUIRINO	211.260.894-00
269745	PABULO MESSIAS CAMARA.	018.308.551-58
235836	MARCOS LUIZ DO AMARAL	960.892.451-00
514472	THARSSYO ENRIC DA SILVA GIL	039.543.191-36
240670	WILMAR ALVES DO NASCIMENTO	100.207.991-87
184802	JOSE MARCIEL GOMES DO NASCIMENTO	000.846.311-55
243511	JOAO MIGUEL RODRIGUES	932.953.831-20
242940	MARCELO LUIS GRATAO CASTRO	832.546.921-87
239319	LUCAS CAMARGOS CAMPOS	010.623.781-05

PORTARIA Nº 147/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inc. II do art. 53 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos contribuintes que não efetuaram o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento em dois ou mais exercícios consecutivos, conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para suspensão ou baixa da inscrição a pedido, assim que houver a regularização por parte dos contribuintes indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 147/2015/GAB/SEFIN

INSC MUNICIPAL	NOME	CNPJ
220663	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A - PMJ 076	05.423.963/0011-90
242975	3G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	17.000.758/0001-22

238027	4 M MACANILHA LTDA ME	14.034.215/0001-38
237544	A & M PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -ME	13.725.971/0001-40
241364	A . L . DE ALMEIDA COSMETICOS ME	16.854.825/0001-03
242902	A 5 PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	16.942.439/0001-73
237000	A COELHO PEREIRA.	12.975.936/0001-17
269272	A F DE SOUZA SANTOS - ME .	17.645.223/0001-09
234369	A F DO NASCIMENTO & CIA LTDA	12.011.848/0001-03
242593	A G C LIMA	16.706.485/0001-73
227056	A G R FACTORING LTDA	11.069.634/0001-17
515259	A M C FOLHA SERVIÇOS ME	19.097.287/0001-48
243891	A P BARRETO OLIVEIRA OLIVEIRA ME	18.045.284/0001-06
236565	A SOUZA QUEIROZ	13.639.528/0001-57
244634	A. A. LEITE - ME	18.475.393/0001-55
241362	A. AZEVEDO DOS REIS ME	09.298.059/0001-82
244038	A. D. DE SOUSA	17.970.157/0001-42
233922	A3 ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	11.716.175/0001-16
238242	A3 COMERCIO & SERVIÇO LTDA	14.732.329/0001-51
221635	ACAO E DESENVOLVIMENTO DO TOCANTINS	10.698.860/0001-02
207497	ACAO SOCIAL DE TRATAMENTO ESPIRITUAL BATUIRA	09.442.018/0001-18
210250	ACCESS COMERCIAL IMPORT. DE MAQ. DE COSTURA LTDA	09.053.839/0002-43
243777	ACERTT CONSULTORIA LTDA - ME	17.910.812/0001-77
225576	ADARIO MARTINS DE ALMEIDA	11.031.905/0001-45
240294	ADR EMPREENDIMENTOS - EIRELI	14.992.158/0001-08
244633	AGA EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA- ME	09.223.820/0001-17
235834	AGAPE & ICTHUS TERCEIRIZACAO DE SERVIÇOS LTDA	05.918.977/0001-06
200930	AGENCIA TRABALHAR VIVER E PRESERVAR	09.038.625/0001-17
243226	AGIL CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	37.376.829/0001-01
235605	AGIR LTDA	13.152.016/0001-61
243830	AGM FLORES E DECORAÇÕES LTDA	17.985.812/0001-36
243997	AGROMAPITO AGROAMBIENTAL LTDA - ME	17.804.953/0001-05
209406	AGUIAR & GUIMARAES LTDA	09.651.620/0001-65
238901	AGUIAR & RIBEIRO LTDA - ME.	13.903.656/0001-66
224600	AGUINALDO PIRÉS COELHO	07.661.738/0001-49
244371	AGV SERVICE & TELEINFORMÁTICA LTDA - ME	18.013.835/0001-41
237650	AIRES & COSTA LTDA-ME	11.397.871/0001-07
222380	ALCANTARA & FARIA LTDA	08.036.185/0003-68
178497	ALCAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME	07.732.465/0001-86
235281	ALDAERES MOREIRA DA SILVA	12.985.405/0001-05
243035	ALENCAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS EIRELI - ME	17.247.212/0001-70
269373	ALEX MOREIRA COSTA-ME.	17.655.264/0001-86
243170	ALIRYO NUNES DURAES FILHO - EPP	06.862.674/0001-81
237197	ALLEGRA INDUSTRIA DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13.872.419/0001-85
241402	ALM COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-ME	08.475.096/0001-56
243840	ALTAR IMOVEIS E CONSTRUTURA LTDA	18.058.184/0001-06
269238	ALTEROSA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	17.434.203/0001-99
242393	ALYNE ALENCAR AMARAL ME	16.847.887/0001-98
514833	ANA MARIA PAIXAO ATHAYDE DEMETRIO - ME	19.065.098/0001-93
235166	ANA PAULA ALVES FRANCO ME	12.323.223/0002-50
234300	ANABELLA TRANSPORTES LTDA	11.931.397/0001-51
514704	ANAMBERG DE GUSMOS PEREIRA CIRQUEIRA -ME	18.901.722/0001-82
243536	ANDRADE E FRANCA LTDA - ME	17.690.177/0001-60

237290	ANDRESSA MARCAL - ME	13.996.181/0001-08
240424	ANGEL LIMPEZA & CONSERVAÇÃO LTDA	15.254.541/0001-13
238125	ANTONIO ALVES DE SOUZA ME	14.527.628/0001-54
239814	ANTONIO DE PAULA DOS SANTOS - ME	16.666.544/0001-27
244512	ANTONIO JUNIOR RIBEIRO BRITO - ME	18.377.659/0001-27
244039	ANTONIO SPILLERE - ME	17.351.595/0001-22
239189	ANTONIO W. BRITO DE SÁ-VIDRAÇARIA - ME	14.682.114/0001-73
244442	ANTUNES DE OLIVERIA ARQUITETURA LTDA	17.934.188/0001-48
236574	ANTUNES E MOTA LTDA-ME	13.990.322/0001-36
242939	APARECIDA DA SILVEIRA MACHADO FELIX EIRELI	17.054.489/0001-87
190187	APRMT - ASSOC. DOS PRODUT. R. E DE M. DE TAQUARUÇU	07.446.940/0001-58
240328	AQUARIUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	15.047.599/0001-96
235565	ARAGUAVEL COMERCIO LTDA	12.998.587/0001-59
244541	ARAPOEMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	17.867.096/0001-92
237729	ARARATE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	14.872.540/0001-70
243233	ARASOL ENERGIA SOLAR LTDA	17.253.266/0001-49
239695	ARAUJO & FERNANDES LTDA.	15.697.704/0001-32
214019	ASA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI- ME	04.818.445/0001-34
225754	ASSOC. BENEFICIENTE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO	10.756.131/0001-57
227072	ASSOC. BRAS D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS ULT DIAS	61.012.019/0001-42
242321	ASSOC. DE LOJISTAS SHOPPING A CEU ABERTO JARDINS(ALSJ)	15.650.714/0001-12
184837	ASSOC. DE MORADORES DA QUADRA 404 NORTE	03.081.623/0001-24
205737	ASSOC. DE PROMOÇÃO CIDADANIA - APROCI	08.605.186/0001-14
235482	ASSOC. DOS PROD RUR VALE TAQUARUSSUZINHO E MUTUM.	00.527.859/0001-53
515349	ASSOC. DOS PROP. DE VEIC. AUT DO EST. DO TOCANTINS	11.696.438/0001-72
192635	ASSOC. DOS SERVIDORES DO PALACIO ARAGUAIA - ASPA	07.085.049/0001-33
185280	ASSOC. DOS TRATORISTAS DE PALMAS	08.994.909/0001-83
234197	ASSOC. GIRO DE CICLISMO	06.993.071/0001-19
188778	ASSOC. HIPICA DO EST.DO TO CLUBE DO CAVALO	04.317.057/0001-70
238138	ASSOCIACAO CULTURAL NUCLEO VIDA EM ARTE - AVID'ART	13.059.793/0001-66
236183	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA IMAGIN	13.342.693/0001-42
237937	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE DR JOAO PATRUS DE SOUZA	14.372.350/0001-93
243736	ASSOCIACAO ESPORTIVA TDB	08.698.916/0001-79
196541	ASSOCIACAO PALMAS RALLY OFF ROAD	08.866.407/0001-08
239282	ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS - ARV	14.840.394/0001-09
242930	ASSOCIAÇÃO SHALOM	07.044.456/0050-80
269420	ATACAFORTE E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	17.961.714/0001-69
514457	ATILIO G. A. CORDEIRO-ME.	18.856.738/0001-10
240939	ATO A ENTRETENIMENTO LTDA	15.272.160/0001-67
161390	AURICEA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	07.203.438/0001-16
236110	AURORA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	09.217.154/0001-04
242800	AUTO POSTO CANTAO LTDA	04.810.093/0003-32
242801	AUTO POSTO CANTAO LTDA	04.810.093/0002-51
234175	AUTO SOCORRO FERNANDES LTDA	11.837.696/0001-21
244631	AZEVEDO & REZENDE LTDA - ME	05.501.096/0001-95
235781	AZEVEDO BARROS PRODUTOS FARMACEUTICA LTDA	09.504.163/0087-56
243165	BADEIRAS COMERCIO DE FERROS E AÇOS LTDA	17.155.135/0001-29
269673	BAMACRED INVESTIMENTOS LTDA.	18.452.477/0001-73
235433	BARBARA CAMILA DE FARIAS	12.643.007/0001-00
234617	BEER PLATZ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	10.273.364/0001-07
186007	BELLINO & BELLINO LTDA	08.446.309/0001-11
236680	BERSANGE PEREIRA MOTA - ME	07.848.095/0001-47

243051	BETANIA DE JESUS NASCIMENTO - ME	17.207.287/0001-28
232564	BEUTER LEAO & BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS	11.463.515/0001-44
206431	BEZERRA & CIA LTDA	09.525.911/0001-07
239815	BIJUMART COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME.	14.629.667/0001-62
212296	BIKE SUL MOTO PEÇAS LTDA.	09.551.944/0001-21
243828	BIOPALMAS MEDICAMENTOS, PRODUTOS E MAT HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	17.834.715/0001-42
237190	BOLSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	10.848.512/0001-66
243044	BORGES E GONDIM LTDA ME	17.159.189/0001-62
185930	BRASCOBRA CENTER LTDA	24.899.338/0026-43
243838	BRITO E SAMPAIO LTDA - ME	17.919.298/0001-30
234346	BRUNLY CONFECÇÕES LTDA - ME.	11.536.618/0001-97
235783	BRUNO DIAS DE SOUZA ME	13.179.485/0001-74
214000	BRUNO RAPHAEL DA SILVA	09.594.299/0001-24
243822	BSB CIMENTOS LTDA - ME	17.300.962/0001-69
243037	BULL FRONTIER AGRICOLA LTDA	13.941.769/0002-37
515267	BUSSOLA LOGISTICA LTDA	08.185.296/0007-60
239242	BV FITNESS LTDA.	10.830.428/0001-15
244589	C E V MINI-MERCADO LTDA - ME	18.506.596/0001-61
242270	C H C C MONTEIRO - ME	15.470.822/0001-03
242981	C PEREIRA DA SILVA COMERCIO	14.113.045/0001-87
244531	C R M DA SILVA - VEICULOS - ME	18.381.404/0001-38
242607	C. DE GOES JUNIOR SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	16.675.520/0001-34
514663	C. S. BOTELHO APOIO ADMINISTRATIVO - ME	18.651.862/0001-40
244610	C. V. BRITO - ME	09.292.633/0001-95
239209	C.V. KUSTER-ME.	14.504.755/0001-38
234625	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO TOCANTINS	03.593.392/0001-38
216437	CAPIM DOURADO.IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA.	10.910.702/0001-66
202592	CARBAL - TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.320.567/0001-45
226866	CARDOSO ROZA LTDA - ME	11.122.432/0001-91
269368	CARDOSO E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - ME.	17.014.764/0001-39
269273	CARDOSO E MOREIRA LTDA ME	17.545.491/0001-59
234613	CARDOSO MARQUES & ARAUJO LTDA	11.419.349/0001-89
237232	CARLOS ALBERTO SOUSA BEZERRA	12.391.477/0001-24
172359	CARLOS F. CASTILHO.	08.427.047/0001-48
241248	CARRETAS DOIS IRMAO LTDA	16.615.687/0001-00
244594	CARVALHO E SILVA PUBLICIDADE LTA - ME	10.980.286/0001-72
239219	CASA DE CARNE A K LTDA-ME	08.093.140/0001-63
269604	CASTRO & CASTRO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA-ME.	18.252.762/0001-40
236922	CASTRO E EIDT LTDA ME	13.842.555/0001-22
241377	CAVALCANTE & VECCHIONE LTDA	16.790.938/0001-92
515394	CENTRAL CLIMATIZACAO LTDA - ME	18.352.995/0001-15
244096	CENTRO DE INCLUSAO DIGITAL LANTRIX EIRELI - ME	17.920.134/0001-23
232919	CENTRO DE RAJA YOGA BRAHMA KUMARES	45.286.200/0032-97
240945	CENTRO DE REFORCO ESCOLAR LTDA	15.713.870/0001-85
234965	CENTRO DE TRADICOES GAUCHA NOVA QUERENCIA	26.752.709/0001-37
244451	CENTRO EMPRESARIAL TUKANA LTDA	26.935.189/0001-06
242857	CHIRICO E DIAMANTE LTDA	16.729.553/0001-10
234558	CHORAO RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA ME	11.842.678/0001-38
244575	CHURRASCARIA ESPETO DE OURO EIRELI - ME	18.395.643/0001-47
243085	CIRIACO E CASSIO LTDA	17.000.537/0001-54
242568	CITTA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	79.438.198/0002-20
208469	CLARICE MARIA SARAIVA SOBRAL - ME	09.550.129/0001-48

204277	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA	09.358.703/0001-60
514911	CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA-ME	18.997.912/0001-45
269337	CLEOMAR SILVA E MATOS LTDA ME.	17.633.608/0001-56
511366	CLEUZINEY JALES REPRESENTAÇÕES LTDA	10.520.588/0001-68
234519	COMAFE COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMEN. LTDA	08.144.827/0001-80
224324	COMERCIAL ALFA LTDA - ME	07.355.942/0001-31
235158	COMERCIAL CENTURY DE ELETRO-ELETRONICO LTDA	12.784.881/0001-68
269381	COMERCIAL DE ALIMENTOS CAMPO E CIDADE LTDA	16.925.172/0001-06
154300	COMERCIAL DE BEBIDAS MULTIMARCAS LTDA.	07.242.169/0001-05
196380	COMERCIAL DE MOVEIS R H LTDA.	09.370.728/0001-80
239229	COMERCIAL DE PAPELARIA ROSA LTDA-ME.	14.775.818/0001-90
244335	COMERCIAL DOM ANTONIO LTDA - ME	37.377.025/0001-19
239368	COMERCIAL PADRE CICERO LTDA - ME	13.638.465/0001-14
239377	COMERCIO DE ALIMENTOS MARINHO LTDA	15.007.996/0001-34
190284	COMERCIO VAREGISTA DE COSMET. E MAT. DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA-ME.	08.929.667/0001-85
235895	CONSTRUÇÕES CAPIXABA LTDA	13.275.075/0001-27
239584	CONSTRUTEC TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA ME.	15.589.472/0001-07
514109	CONSTRUTORA BARUC EIRELI-ME	18.332.269/0001-30
269371	CONSTRUTORA E MADEIREIRA ESPLANADA LTDA-ME.	02.843.572/0001-68
238171	CONSTRUTORA GIRASSOL E SILVA LTDA.	00.499.090/0001-07
244620	CONSTRUTORA NASTER LTDA - ME	26.635.680/0001-03
269317	CONSTRUTORA ORION-EIRELI-ME.	17.305.069/0001-26
239352	CONSTRUTORA PEDRA DAGUA LTDA - EPP	17.020.069/0001-80
163520	CONSTRUTORA PEDRA RAJADA LTDA	07.491.613/0001-18
239215	CONSTRUTORA RAIQ LTDA - ME.	07.789.213/0001-93
244551	CONSTRUTORA REALIZA LTDA	18.434.475/0001-51
239061	CONSTRUTORA RLGM LTDA EPP.	08.965.096/0001-34
241099	CONSTRUTORA VALE VERDE LTDA - ME	11.402.819/0001-00
243760	CONVENIENCIA DO PÃO EIRELI - ME	17.735.505/0001-05
237286	COOP. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO AUTOMOTOR DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM	03.151.025/0001-84
242986	COOPERPECET COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS DO ESTADO DO TOCANTINS	17.171.979/0001-63
239723	CORALCRED LTDA - ME	74.474.487/0001-80
269537	CORENA DISTRIBUIÇÃO-EIRELI-ME.	18.135.587/0001-01
515053	COSTA & MELO LTDA-ME	09.488.341/0001-22
239558	COSTA & SILVA INDUSTRIA E COMERCIA DE ROUPAS-LTDA	15.419.847/0001-82
269481	CREDIMIX NEGOCIOS LTDA - ME	13.701.825/0003-47
236874	CREDIMIX NEGOCIOS LTDA - ME	13.701.825/0001-85
216259	CRISTAL MUNDO DAS MAQUINAS DE COSTURAS LTDA.	10.775.157/0001-42
238949	CRISTIANE PESSOA BESSA MARINHO.	11.942.381/0001-44
241257	CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES	16.509.719/0001-92
238277	CUNHA E MORILHA LTDA ME	14.347.840/0001-30
240097	D F MONTELO REPRESENTAÇÕES EIRELI	15.204.723/0001-80
238235	D M MEDEIROS DE MOURA ME	13.433.638/0001-68
239382	D P ESTEVÃO ME.	15.097.886/0001-00
242957	D QUOOS PRESTADORA DE SERVICOS - ME	17.001.057/0001-08
238980	D S MACHADO REPRESENTAÇÕES LTDA.	14.015.599/0001-41
243765	D W LIMA CONSTRUTORA LTDA EPP	17.732.535/0001-50
239708	D. F. FRANCO.	13.803.570/0001-61
269603	D. FLORINDA CONFECÇÕES LTDA-ME.	10.764.771/0001-09
269448	D. P. MARTINS EIRELI-EPP	17.930.570/0001-83
243110	DANIEL DE SOUSA JARDIM	15.421.518/0001-76

242565	DANIEL T DA SILVA	16.710.128/0001-89
235075	DANIELLA LAVINAS PERNES.	11.980.944/0001-99
237731	DANILO ALMEIDA MANSO VIEIRA CAMPOS	14.794.586/0001-18
243710	DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA	11.810.914/0001-34
237687	DARCI BORGES CARVALHO	14.720.420/0001-57
514460	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A	45.170.289/0031-40
243718	DATA CONNECT LTDA - ME	17.643.110/0001-74
243924	DD1 DESPACHANTE EIRELI	18.135.279/0001-86
243123	DEUSIRAN ROCHA DA SILVA COMERCIO ME	17.579.542/0001-63
239910	DIAS & FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E CALÇADOS.	16.620.218/0001-89
236462	DIGIBYTE PRODUÇÕES LTDA.	12.165.124/0001-06
240060	DILMA DE SOUSA RODRIGUES ME	13.660.531/0001-52
233579	DINAMICA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA	11.458.953/0001-14
244649	DINIZ E GRIPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.554.772/0001-30
242353	DIOGO ARAUJO COSTA	16.599.705/0001-07
269369	DISTRIBUIDORA IRMÃOS RODRIGUES LTDA-ME	17.664.769/0001-07
238212	DIVINO COELHO DE OLIVEIRA	14.634.126/0001-22
240260	DKV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME	15.829.464/0001-82
240181	DLS BRASIL COMERCIO ATACADISTA , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIP. INF.LTDA	04.367.706/0001-47
236917	DOCE BOMBONS LTDA - ME	13.812.245/0001-65
243815	DOMINGAS BANDEIRA DA SILVA ME	18.002.282/0001-21
234308	DONIPLAST IND E COM DE FORRO LTDA - ME	11.966.536/0001-82
235546	DORALICE SOARES DA SILVA	13.051.146/0001-08
243120	DOZZA & LEAL LTDA ME	12.279.241/0001-09
239533	DROGARIA 3R PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME.	11.233.687/0002-02
16379	DROGARIA PAIVA LTDA	07.457.438/0001-42
239344	DROGARIA TOCFARMA LTDA - ME	16.911.899/0001-34
235167	DUETTO LTDA	12.671.403/0001-41
239809	E A DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	15.650.587/0001-51
204129	E B DA SILVA & CIA LTDA	09.414.941/0001-46
241354	E CARDOSO AMARAL.	16.847.271/0001-17
239813	E DE A RODRIGUES & CIA LTDA.	16.669.783/0001-30
234406	E DOS ANJOS FARIAS	07.353.229/0001-59
203629	E N DE BARROS LACERDA	07.289.765/0002-13
269450	E S FRANCO TOPOGRAFIA ME.	18.064.475/0001-07
240216	E SILVA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA ME	14.248.145/0001-10
244161	E. E. MOURA ROCHA & CIA LTDA - EPP	17.895.730/0001-09
242269	E. GONÇALVES DE SOUSA - ME	15.487.837/0001-84
216402	E. M. R. MARTINS.	10.908.863/0001-15
233906	E. M. S. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	11.628.714/0001-65
239694	E. R. DOS SANTOS RESENDE.	12.382.870/0001-51
147796	E.S.S TRANSPORTES E SERVIÇOS DE MALOTES LTDA - ME	06.097.594/0001-87
243648	EASY CLICK TREINAMENTO EM INFORMÁTICA EIRELI- ME	17.867.153/0001-33
238164	ECO TIME CONSULTORIA LTDA	14.551.784/0001-50
235819	EDER FERREIRA DA SILVA	11.885.733/0001-77
514810	EDUARDO KENEDY TEIXEIRA REIS - ME	18.605.686/0001-00
236816	EFEK CONSTRUTORA LTDA ME	13.768.823/0001-03
240046	EJ MAIS ENGENHARIA LTDA	15.062.166/0001-00
244284	ELETROCONTINENTES ELETRONICA LTDA	14.955.037/0001-88
239388	ELIZANGELA GLÓRIA CARDOSO.	14.767.564/0001-69
243921	EMPORIO 405 SUL EIRELI - ME	18.155.734/0001-05
243678	EMPORIO DOS BISCOITOS LTDA - ME	17.839.310/0001-05

238335	EMPORIUM LIMPEZA LTDA - ME	14.775.082/0001-50
269588	EMPREITEIRA CR LTDA	18.216.864/0001-00
236004	EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO LTDA.	00.062.984/0001-35
158917	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/6247-43
243042	ENERGY ADVICE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA - EPP	17.337.483/0001-17
234241	ENIVAN FERREIRA DA PAZ - ME	38.145.579/0001-53
208450	ERICSSON GESTAO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	04.262.069/0025-11
239658	ERONICI F D SANTOS.	15.589.750/0001-18
232106	ESPACO VIP REVISTARIA E CONVENIENCIA LTDA ME	03.728.733/0004-88
73245	ESQUADROS LTDA - EPP	03.462.816/0001-25
240479	ETTO COMERCIO LTDA ME	05.867.051/0003-09
243192	EVANDRO SCHMITT ME	17.211.355/0001-22
244412	F A DE OLIVEIRA - ME	18.076.985/0001-02
206965	F C DESENVOLVIMENTO E ANALISE DE SISTEMAS LTDA	15.987.608/0001-29
238223	F D COMERCIAL LTDA - ME	14.298.230/0001-93
236706	F S A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	13.545.594/0001-68
514244	F. A. NUNES COMUNICAÇÃO ME.	18.244.035/0001-31
515168	F. C. DE SOUSA ULTRA - EPP	18.778.677/0001-10
240379	F. TAVARES SILVA	15.069.804/0001-14
243834	F.J DE FINAMORE - EIRELI - ME	17.516.067/0001-86
234736	FACELLYT CARVALHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	12.469.760/0001-21
175676	FACTUS - ASSESSORIA EMPRESARIAL, COBRANCA E SERVICOS LTDA - EPP	02.470.271/0003-06
243598	FARMACIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA - ME	17.161.310/0005-14
243237	FARMACIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA - ME	17.161.310/0001-90
269325	FARMACIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA - ME	17.161.310/0002-71
514198	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS CONSTRUÇÃO MOBIL ESTADO GO/TO	33.637.976/0001-29
224693	FEDERACAO TOCANTINENSE DE CULTURA DAS ARTES MARCIAIS	08.562.915/0001-00
224553	FEDERACAO TOCANTINENSE DE KUNG FU	07.818.048/0001-50
242809	FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE SQUASH-FTS	05.229.808/0001-69
242954	FELIPE GESSO E DECORAÇÕES LTDA	16.938.511/0001-99
236694	FERNANDA FASHION LTDA ME	13.733.252/0001-71
243823	FERNANDES E MENDES LTDA	73.962.672/0001-51
243788	FERNANDES REPRESENTACOES LTDA	17.805.500/0001-01
237462	FERRAGISTA SUCESSO FER E FERRAMENTAS LTDA	07.069.564/0002-00
514527	FERREIRA E BORGES LTDA-ME	18.834.913/0001-79
203360	FISICUS ACADEMIA LTDA - ME	09.086.614/0001-02
240221	FITNESS ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	15.640.695/0001-43
243173	FLY PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI	16.836.342/0001-86
220710	FOCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	10.741.048/0001-04
240077	FORTI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	15.139.953/0001-02
240156	FOX CONSTRUTORA LTDA ME	01.178.182/0001-58
239889	FRANCISCA JOSYRENE ROCHA PEREIRA.	16.751.575/0001-86
243107	FRANCOISE APARECIDA MORETTI GARCIA	17.342.284/0001-05
231045	FREE WAY - GUARDA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11.425.292/0001-20
178969	FRIGOCAPA IND. COM DE ALIMENTOS E DERIVADOS LTDA	07.653.574/0001-08
514133	FT FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	17.905.004/0001-11
202576	FUNDO PRIVADO DE DEFESA AGRP. DO EST DO TOCANTINS	03.213.602/0001-15
239589	G A DA SILVA E CIA LTDA.	14.883.695/0001-01
244588	G. A. LOURENCO EIRELI - ME	18.480.792/0001-04
235843	G. R. DE JESUS	13.293.031/0001-20

236918	GENILDO JOSE DA SILVA.	12.270.431/0001-57
240651	GEOTECBIO AGROAMBIENTAL LTDA ME	37.239.456/0001-19
244170	GILBERTO LOPES CONSULTORIA AGRONOMICA EIRELI - ME	17.904.711/0001-93
230219	GILBERTO VIEIRA PIZONI & CIA LTDA	11.346.272/0001-64
235758	GILDENETE PEREIRA SOARES	13.224.044/0001-47
243006	GIULIANO C. GONCALVES ME	14.959.512/0001-94
232904	GLOBAL CONTABILIDADE LTDA	11.548.319/0001-72
217727	GM & MACEDO COM DE BORRACHAS, FERRAMENTAS E EQUIPA	10.687.559/0001-95
235504	GRAFICA E EDITORA SETE LTDA.	12.500.231/0001-43
240110	GRUPO MRI COMERCIO DE ROUPAS LTDA	15.293.318/0001-85
241206	GRUPO MRI COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	15.293.318/0006-90
241274	GRUPO MRI COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	15.293.318/0005-09
239804	GUERRA E FARIA LTDA.	12.434.344/0001-98
514085	GUIDI & EMPORDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	18.642.129/0001-69
239442	H B DE OLIVEIRA.	13.474.290/0001-57
243558	H J MESQUITA - ME	26.634.535/0001-08
239443	H M DOS SANTOS TRANSPORTES - ME.	13.671.505/0001-20
239264	H P DE AGUIAR SERIGRAFIA	16.582.267/0001-74
236100	H. C. LOPES & FILHOS LTDA	13.437.985/0001-69
238891	HELIOS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	02.968.301/0009-96
510157	HELOISA DE AMORIM BARBOSA ARAUJO	10.543.151/0001-40
235701	HIDROSERVICE CONSTRUÇOES E MANUTENCOES LTDA ME	13.207.558/0001-94
227587	HM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA - ME	09.405.059/0001-34
235411	HUMBERTO BRITO DA SILVA	12.665.502/0001-10
236177	I A GARRETO EDUCACAO ME	04.892.280/0001-40
237503	I MENDES DA COSTA	14.382.222/0001-20
234176	I R DE ASSIS COMERCIO.	11.406.970/0001-08
515188	IDEVAN FERREIRA BISPO - ME	19.141.663/0001-54
236209	IGREJA BATISTA NOVA ESPERANÇA	06.916.143/0001-24
237555	IGREJA BATISTA PEDRAS VIVAS	13.768.559/0001-08
120014	IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS DE PALMAS DO TOCANTINS	26.752.105/0001-90
192821	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. MISSAO	05.691.576/0001-66
203866	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO VIDA	09.191.203/0001-87
164453	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS RUTE	03.348.909/0001-23
234439	IGREJA EVANGELICA GRAÇA E VIDA	08.570.741/0001-10
243632	IGREJA INTERNACIONAL DA RENOVACAO DE PALMAS	05.036.762/0001-61
234151	IGREJA INTERNACIONAL REDENÇÃO	10.441.365/0001-05
165077	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.	29.744.778/4542-01
514847	ILHA VERDE EIRELI-ME.	18.458.316/0001-97
88757	IMOBILIARIA CONTATOS EIRELI - ME	02.346.969/0001-44
80853	IMPACTO PUBLICIDADE & MARKETING LTDA - ME	03.806.565/0001-59
238154	IMPERFIX IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA ME	14.710.922/0001-05
237210	INDEPENDENCE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.269.619/0001-50
216380	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO CESCONETTO LTDA.	10.797.582/0001-32
231355	INOVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	11.446.817/0001-04
174440	INOVE CONSULTORIA LTDA	07.563.816/0001-72
235993	INST. ADVENT CENTRAL BRAS DE EDUC E ASSOC.	60.833.910/0048-40
232980	INST. ARAGUAIA TOCANTINS DE PESQUISA, EDUCAÇÃO	11.480.069/0001-86
234131	INST. NOVA GERAÇÃO DESENV COMUNITARIO	11.787.563/0001-98
244157	INSTITUTO AÇAO	14.858.700/0001-26
236951	INSTITUTO ECOS DO CERRADO BRASIL.	07.363.721/0001-05
244156	INSTITUTO SOCIAL PADRE MAGALHAES	09.411.615/0001-85
237676	INSTITUTO VIDA	04.478.128/0001-16

243482	IRISTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	72.592.215/0002-30
240194	ISTAFF INFORMATICA E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	15.428.438/0001-42
514232	ITAGUARANA S/A	11.482.098/0004-20
238330	IVAIR OTAVIO FORTES	14.795.055/0001-40
223255	IVAN CARDOSO DE AGUIAR.	10.948.462/0001-99
236683	IVONEIDE COMERCIO DE FLORES LTDA	13.343.245/0001-63
237085	J A MILANI	13.928.501/0001-84
233617	J A PIOVESAN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	11.405.571/0001-22
237368	J A RODRIGUES DA SILVA - ME	14.080.767/0001-82
244398	J B CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA	07.894.159/0001-46
241166	J B DE FIGUEIREDO ME	15.640.422/0001-07
239019	J B MUNIZ TORNEADORA	11.866.165/0001-67
230294	J C L COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO L	04.772.662/0001-30
200638	J C PEREIRA & CIA LTDA	09.217.273/0001-67
242874	J C SAMPAIO REIS	17.000.882/0001-98
235646	J F P DA CRUZ - ACOMAIS	13.190.837/0001-92
236136	J G LTDA	12.488.794/0001-63
226599	J J SERVIÇOS DE PINTURA LTDA - ME	08.061.261/0001-23
234709	J K EMPRESTIMOS LTDA	12.165.351/0001-31
234117	J L COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP.	05.804.891/0001-52
238405	J L V DE CARVALHO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	12.968.146/0001-04
234095	J M CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA.	11.163.264/0001-82
237776	J M DA COSTA BARREIROS SERVIÇOS - ME	14.214.602/0001-56
239285	J M DE ARAUJO COMERCIAL.	14.682.067/0001-68
236594	J M F VALDERRAMOS.	13.274.037/0001-50
239936	J MARINHO BORGES & CIA LTDA - ME	17.300.481/0001-53
23788	J O MAGALHAES	14.230.998/0001-25
243898	J P DE OLIVEIRA - EIRELI - ME	18.135.881/0001-13
239421	J P G FERREIRA - ME.	15.022.033/0001-00
195650	J P S DA SILVA & CIA LTDA ME.	02.120.519/0001-39
514503	J Q X SABINO TOPOGRAFIA - EIRELI.	18.876.097/0001-66
240004	J S DA SILVA	14.883.798/0001-71
239702	J S DE FREITAS FINANCEIROS	15.713.410/0001-57
226440	J T COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONST. LTDA	11.083.834/0001-24
243478	J. A. C. SILVA - ME	17.534.339/0001-70
244523	J. A. NOIA - ME	07.511.996/0001-49
244190	J. ALENCAR ACABAMENTOS EIRELI - ME	18.135.771/0001-51
514700	J. R. DE LIMA - ME	18.949.229/0001-32
242812	JACKSON DIAS GONÇALVES-ME	17.159.266/0001-84
234469	JAMJOY VIAÇÃO LTDA	02.190.197/0006-09
240629	JANDERJANS ALVES MONTEIRO	12.913.979/0001-78
237214	JARDINS DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	10.625.553/0001-93
239445	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVES.	15.140.887/0001-90
244377	JEFTER CHAVES DA LUZ MENDES - ME	18.155.834/0001-31
238651	JET CAR ESTACIONAMENTO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	01.888.712/0003-13
243034	JMF CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI - EPP	17.318.523/0001-83
239216	JOÃO DE DEUS FILHO - ME.	13.640.597/0001-80
243845	JONAS C BRITO ACADEMIA - ME	10.970.538/0001-82
236471	JOPPER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	13.570.358/0001-00
234516	JORGE E CARVALHO LTDA - ME	11.510.488/0001-13
200590	JORNAL O SERVIDOR LTDA	09.206.056/0001-71
236952	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	02.340.319/0001-91
212334	JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA.	26.960.567/0001-01

243894	JOSE GOMES DA SILVA	14.314.455/0001-96
234026	JOSE HERMES DE OLIVEIRA FILHO - ME	11.816.954/0001-93
237565	JP COMERCIO DE MADEIRA LTDA	14.268.646/0001-69
202797	JR CLIMATIZACAO LTDA - ME	09.318.721/0001-19
199656	JUSCELIA FERREIRA DA SILVA - ME	08.660.098/0001-15
244214	K L E SANTOS IMOVEIS - ME	18.155.749/0001-73
239518	KAROLINE PEREIRA DA ROCHA.	12.422.305/0001-70
515203	KATHERINE RANCH HARAS E AGRONEGOCIO LTDA-ME	18.960.640/0001-09
241403	KATIA ERIG LIMA CHAIBEN EIRELI-EPP	13.766.678/0002-02
242805	KAYO RIBEIRO ANGELINO - ME	14.881.530/0001-09
185817	L & F DISTRIBUICAO DE CHAVES LTDA - ME	08.449.857/0001-03
223581	L A MOREIRA.	11.213.905/0001-66
235598	L B DE AVELAR	12.841.762/0001-08
176559	L C LEDA	07.859.113/0001-96
124540	L G COMERCIAL LTDA	05.254.424/0001-04
236924	L M J LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	13.864.465/0001-32
236596	L R DA LUZ	13.665.391/0001-05
269380	L. A. ALVES BARROS-ME.	17.701.755/0001-16
244331	L. B. TELES - ME	07.447.164/0001-00
269445	L. MARINHO DA SILVA ME.	17.920.339/0001-09
240000	L.A.D. ROCHA - ME	14.880.141/0001-50
244402	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ATLAS LTDA - EPP	07.708.414/0001-19
175854	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ATLAS LTDA - EPP	07.708.414/0001-19
208825	LABORATORIO IMUNO LTDA	00.507.533/0010-55
208663	LABORATORIO IMUNO LTDA	00.507.533/0009-11
242424	LAJES HD LTDA ME	17.300.525/0001-45
239465	LATA VELHA REFORMA DE VEICULO LTDA ME.	15.233.126/0001-83
239515	LAVA JATO CRISTAL LTDA.	15.268.005/0001-77
238209	LAVANDERIA RAPDA LTDA ME	12.664.749/0002-01
240378	LAZARO NILDO ALVARENGA JUNIOR	15.039.786/0001-28
236188	LEAO & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13.502.038/0001-04
237146	LIDERANCA DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJO LTDA	97.547.511/0001-60
239891	LIDIANE ARAUJO SILVA- ME.	14.099.928/0001-80
244192	LIMA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	14.327.855/0001-36
179590	LIMA E NOGUEIRA LTDA	07.671.868/0001-62
234527	LIMP ART LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	01.260.858/0002-39
236374	LINGUIÇA DU REI EIRELI ME	13.473.291/0001-87
243850	LINKSERVICE BRASILIA INSTALACAO DE TV A CABO LTDA	09.069.237/0002-84
236082	LINS E FREITAS LTDA ME	13.446.278/0001-39
241357	LISBOA & SILVA LTDA	16.751.693/0001-94
240072	LOBAO E MAIA LTDA	14.643.793/0001-71
239507	LOBATO E SANTOS LTDA ME	15.205.722/0001-50
237129	LOCADORA E CONSTRUTORA VENTURA LTDA	13.951.869/0001-63
176770	LOG - GESTAO EM SAUDE E REPRESENTACAO DE ARTS MEDICOS LTDA - ME	07.906.521/0001-51
236046	LOTEAMENTO MORUMBY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.374.364/0001-83
239934	LOURIVAL DE SOUZA - ME.	16.801.998/0001-63
204781	LUCIVAN EMIDIO DE ARAUJO - ME	05.993.449/0001-11
199320	LUIZ SANCHES	09.019.483/0001-40
240344	LUSIMAR PEREIRA DA SILVA BARBOSA	11.726.228/0001-80
243770	LUSSANI CONSULTORIA - EIRELI - ME	17.883.325/0001-62
241108	LUSTOSA & BATISTA LTDA - ME	14.547.330/0001-06
244027	LUZIANO MARQUES SEGATO - EIRELI	17.528.326/0001-99

223000	M & C LOCAÇÕES DE PAINÉIS LTDA	10.938.078/0001-05
239657	M & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME.	15.642.107/0001-00
234044	M & W REPRESENTAÇÕES	11.817.431/0001-61
240074	M A ARRUDA SILVA	15.089.831/0001-59
243175	M B CARNEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME	17.173.031/0001-47
226521	M C D ARAUJO	11.092.920/0001-01
238479	M C DE MELLO - ME - ESCRITORIO	05.455.197/0001-77
210307	M C DE OLIVEIRA BARBOSA PERILLO - ME	09.618.654/0001-58
241204	M C MUTA	15.782.577/0001-70
238902	M DAS GRAÇAS PEREIRA.	13.648.718/0001-30
235929	M E O QUEIROZ & CIA LTDA	12.142.579/0001-06
239918	M E SILVA	16.891.660/0001-40
239317	M F DA SILVA VIEIRA COMERCIAL - ME	10.298.145/0002-55
240362	M P GISCHIEWSKI	15.127.503/0001-08
514445	M PEREIRA EIRELI ME	17.898.434/0001-53
514907	M R AGRONOMIA & CONSULTORIA	19.071.171/0001-30
234218	M R ALVES	11.998.874/0001-04
234167	M R I COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	11.378.562/0001-90
239329	M R NEVES PEREIRA.	14.979.440/0001-47
243764	M. A. CERVELLINI - EPP	17.345.376/0001-30
239672	M. ALVES DO AMARAL - ME.	17.271.969/0001-08
239230	M. B. DE SOUZA SERVIÇOS.	14.773.017/0001-96
239992	M. S. DE FRANÇA.	06.355.083/0001-18
514595	M. S. R. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.	17.832.319/0001-86
163236	M.A. RIBEIRO DE SOUSA	07.184.950/0001-62
242604	M.R. SOLINO - ME	16.851.264/0001-99
243176	M3R TRANSPORTE E CONSULTORIA EIRLI	04.478.544/0001-14
239985	M4 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME	15.550.709/0001-38
242654	MAC SHOP DISTRIBUIDORA DE CINE, AUDIO E ELETROELETRONICOS LTDA	16.822.508/0001-05
238903	MACHADO E ROSA LTDA.	13.813.131/0001-30
514056	MADEFORTE COMERCIO DE MADEISA EIRELI-ME.	18.562.981/0001-26
235067	MADEREIRA ARAGUAIA LTDA-ME.	11.929.112/0001-48
269701	MAGAZINE H S LTDA ME.	18.403.928/0001-82
240232	MAIARA INDUSTRIA E COM. DE CONFEÇÕES LTDA ME	15.703.421/0001-56
244238	MANA INDUSTRIA E COM.DE COSMETICOS LTDA - ME	05.499.851/0001-44
244146	MARCELA BORGES FONSECA & CIA LTDA	18.057.493/0001-61
514753	MARCELO HENRIQUE MILAGRES ARAUJO - EIRELI - ME	18.969.935/0001-46
240332	MARCELO MACHADO IMOVEIS	15.062.039/0001-00
269310	MARCIA LUCIA MOREIRA DE LIMA-ME.	07.039.942/0001-22
199370	MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	08.964.715/0001-76
269518	MARCO A. J. DUARETE IMOVEIS-ME.	15.077.770/0001-00
514863	MARCO TULIO NOGUEIRA PEDROSA - ME	19.041.382/0001-20
194115	MARCOFEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	08.934.144/0001-27
195545	MARCOS DE SOUSA COSTA.	09.423.394/0001-65
201286	MARIA ARIENAR DA SILVA	09.197.032/0001-01
240125	MARIA ELOA HEGELE	15.372.591/0001-03
242881	MARIA LUCIA DE SOUZA - ME	16.896.143/0001-63
237769	MARIA PITANGA ROUPAS E ACESSORIO LTDA ME	74.139.239/0001-83
236153	MARIANO E RODRIGUES LTDA	13.475.607/0001-70
237170	MARINETE ALVES PEREIRA ME	13.856.671/0001-09
245147	MARKETINGSTAR COM. PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA-ME	18.573.259/0001-97
244168	MATEUS MARTINAZZO - ME	18.077.027/0001-48
236840	MAUDI FRANCE COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	12.564.021/0003-80

240154	MAVERICK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	08.039.023/0046-13
269403	MAX ROGERIO BARRETO CORDEIRO - ME	03.009.055/0001-50
234221	MAXIMUS SEGURANCA ELETROICA LTDA	11.910.674/0001-40
243609	MECCA REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA - ME	17.748.384/0001-28
240621	MEDEIROS & FREITAS LTDA	14.310.894/0001-20
180033	MEGA CARD CONSULTORIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	00.072.951/0016-52
514344	MEGA ESQUADRIAS DE ALUMINIO E ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME	18.778.488/0001-48
242476	MELLO & NAVES LTDA-ME	17.420.995/0001-42
244520	MELOSI LTDA	18.038.431/0001-02
236708	MENDONÇA & ASSUNÇÃO LTDA	13.627.321/0001-62
240489	MILENA COELHO AIRES CAVALCANTE ME	15.444.802/0001-68
512559	MINASCOM COMERCIAL LTDA	04.421.136/0003-98
237254	MIRANDIA GOMES DE SOUSA - ME	14.129.610/0001-02
191167	MORAES & RODRIGUES LTDA - ME	08.766.003/0001-42
511978	MOREIRA & GALVAO LTDA	10.456.844/0001-03
239322	MOURA CONTABIL LTDA	14.993.008/0001-00
234514	MOVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE COMUNITARIO DO TOCANTINS	12.212.531/0001-27
239488	MP - DIST DE MAQ P/ INST. COMERCIAL LTDA - ME	09.476.071/0003-00
243038	MQB ACADEMIA - EIRELI - EPP	05.905.141/0001-77
244091	MS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	18.027.852/0001-38
177407	MUCIO GOMES DE SOUZA	00.708.516/0001-95
234091	MULTIPLoS SERVIÇOS LTDA - ME	11.820.143/0001-66
236600	MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO LTDA	07.852.534/0002-76
269321	N A DA ROCHA COMERCIAL	12.588.921/0001-04
161888	N J TURISMO LTDA	07.251.338/0001-65
243502	N N J NOBEGA - ME	17.454.344/0001-73
234362	NACIONAL CARDANS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	86.813.334/0002-80
234975	NACIONAL TELECOM REP EM ARTIGOS DE TELEFONES LTDA	26.633.818/0001-35
233242	NAGAI E MACEDO LTDA	11.541.905/0001-95
216275	NASCIMENTO & VASCONCELOS LTDA.	10.837.887/0001-20
240872	NATALIA RAMOS DA SILVA MATOS - ME	15.585.921/0001-30
240123	NEO CARGO LTDA ME	15.269.963/0001-62
88900	NETTO & LYRA LTDA	01.649.929/0002-90
243167	NEW WORLD INFORMATICA LTDA ME	08.568.507/0001-58
514816	NH CONSTRUTORA LTDA-EPP	18.844.065/0001-89
240083	NILO CARLOS DA SILVA	14.883.627/0001-42
243161	NILZANGELA PORTILHO SANTIAGO EIRELI	17.088.475/0001-84
238284	NORTE ENGENHARIA LTDA (ESCRITORIO)	14.530.105/0001-67
238238	NORTEBRAZIL REPRESENTAÇÕES LTDA (ESCRITORIO)	14.681.789/0001-06
237790	NOSSO POSTO LTDA EPP	05.256.645/0001-03
231231	NOVA TECLA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.426.353/0001-74
269682	NUTRI PALMAS EIRELI-ME.	18.423.353/0001-60
242362	O. BONA BUENO CONTABILIDADE ME	16.706.637/0001-38
242389	O2 MERGULHOS - ESCOLA DE MERGULHO E TURISMO LTDA	03.397.747/0001-13
237714	OLIVEIRA & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	14.748.434/0001-89
204870	OMEGA CONSTRUTORA LTDA	09.498.200/0001-90
514777	ONE RODRIGUES BATISTA GALLI-EIRELI-ME	18.874.835/0001-36
239870	ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES DO SÃO JOÃO EM AÇÃO-OMSJUA.	15.615.437/0001-07
227994	OSPER OBRA SOCIAL PEQUENINOS DO REINO	03.580.090/0001-25
269396	OTAIR SOARES DE OLIVEIRA.	33.576.430/0001-05
185043	P JONES VIRISSIMO	08.412.455/0001-26
244251	P & A FRANCHISING LTDA	18.159.167/0001-65
269319	P DE SOUSA - ME.	17.516.442/0001-98

269606	P R R REZENDE - A CAMPEA - ME.	17.930.467/0001-33
217514	P V M BARRETO - ME	03.509.233/0001-02
269680	P. A. DE ASSIS CONVENIÊNCIA ME.	18.434.665/0001-79
236704	P. H. C. SALGADOS	13.377.706/0001-82
239360	P. H. DE AGUIAR DUARTE-ME.	17.192.648/0001-00
240713	PAIVA E LIMA COMERCIO DE MOVEIS, OBJETOS DE ARTE E DECORAÇÕES LTDA - ME	15.296.473/0001-55
191531	PALMAS GSEC DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	08.014.812/0001-06
176575	PALMAS MEDICINA NUCLEAR LTDA	07.894.102/0001-47
237682	PANIAGO E ALBUQUERQUE LTDA - ME	12.928.304/0001-00
239017	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO DOURADO LTDA.	13.458.640/0001-91
236944	PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIUNFO LTDA ME	13.746.949/0001-87
234061	PANIFICADOS AFK LTDA	11.484.449/0001-99
237255	PARAISO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	04.773.061/0002-23
243793	PARAISO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	13.686.114/0014-01
238374	PASSONI & MACEDO LTDA ME	14.801.078/0001-10
204161	PAULA E GONÇALVES LTDA	09.358.104/0001-47
239705	PAULINO & BESSA LTDA-ME.	15.660.488/0001-50
242841	PAULO MAGNO MOREIRA ME	17.167.020/0001-54
244153	PAZ E LUZ LTDA - ME	17.454.396/0001-40
234262	PEDRO DE ASSIS GOMES PARENTE	12.046.296/0001-60
244548	PEDRO RUAN P. SALGADO EIRELI - ME	18.167.562/0001-90
242502	PEREIRA & BARCELOS INDUSTRIA E COMER. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA -ME	17.372.451/0001-52
234869	PEREIRA & BARROS LTDA.	11.886.021/0001-72
514706	PERES E SOARES LTDA-ME	18.978.687/0001-08
243065	PESSOA E BARBOSA LTDA - ME	14.188.871/0001-95
232530	PETRO IMOBILIARIA LTDA	11.497.653/0001-44
240249	PINHEIRO & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	16.365.539/0001-84
244035	POLICOLLOR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	17.805.538/0001-76
236485	POLLO BRASIL TRADING COMERCIO IMP. E EXP.LTDA	11.231.220/0002-23
514615	PONTO GRILL LTDA- ME	18.932.018/0001-97
238927	PORTAL DO AGRONEGOCIO CEREAIS E TRANSPORTES LTDA	11.985.461/0002-68
240981	PORTELA SERVICOS DE SEGURANCA ELETROICA E SERRALHERIA EIRELI	13.672.825/0001-02
243929	PRECIL PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - EPP	25.083.577/0003-05
239490	PRIMAVERA REPRESENTAÇÃO LTDA	15.108.739/0001-99
234780	PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.531.912/0001-79
236439	PRISMA CONTABIL LTDA - ME	03.070.514/0001-01
236484	PRODUTIVA CONSUL E ASSES EM MEIO AMBIENTE LTDA	13.234.961/0001-02
202177	PRO-FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	09.309.589/0001-89
237706	PROMOCRED PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA	01.774.164/0006-43
510890	PSIQUE LTDA - ME	10.472.622/0001-76
198838	Q F REFERENCE BUSINESS COACHING LTDA- ME	09.017.806/0001-67
175900	R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - E P P	04.886.969/0004-05
515273	R. G. DA SILVA-ME	14.007.024/0001-87
211435	R C ASSESSORIA EMPRESARIAL E PUBLICIDADE LTDA	38.138.657/0001-92
238413	R C DA SILVA ATACADO - ME	14.722.265/0001-08
155578	R C DE CARVALHO.	07.355.855/0001-84
222046	R C V CONTABILIDADE LTDA-ME	10.873.679/0001-87
237061	R D DE SOUZA	13.893.023/0001-14
241332	R DE MORAIS ME	14.544.950/0001-91
223190	R G B COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA- ME.	10.262.650/0001-69
243013	R G FAGUNDES - ME	17.254.174/0001-83

239425	R G SILVA MOVEIS ME.	14.039.061/0002-58
242798	R L ALVES BORGES DO NASCIMENTO - ME	17.001.404/0001-00
514771	R. B. G. DE OLIVEIRA - PINTURAS - ME	18.966.790/0001-20
244369	R. REBOUCAS INACIO - ME	17.830.959/0001-57
224448	RAQUEL BARROS DA SILVA SOUZA - ME	10.977.695/0001-10
243470	RB DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME	17.689.093/0001-06
512168	REFLORESTAR LTDA EPP	07.674.312/0001-20
234656	REGINALDO TAVARES MENESES.	11.324.611/0001-01
240430	RENATO A. O. PEIXOTO	15.077.736/0001-35
238152	RESIO E CAETANO LTDA	14.728.874/0001-74
235894	RESTAURANTE MINEIRAO LTDA	12.238.400/0001-19
239374	REZENDE E PALMIERE LTDA.	15.069.434/0001-15
242686	RF & SILVA LTDA - ME	16.723.119/0001-22
136379	RG - COMERCIO E CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	05.667.996/0001-07
243004	RIBEIRO - TR AR CONDICIONADO LTDA ME	05.977.977/0002-68
235351	RICARDO ROMEU ARAUJO DA SILVA	12.967.756/0001-93
241232	RO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	11.650.204/0001-94
180190	ROCHA & VIEIRA LTDA	08.036.086/0001-14
242345	RODRIGO FERREIRA NAVES	16.656.773/0001-60
241151	RODRIGUES & BORGES LTDA - ME	15.493.518/0001-81
241394	RODRIGUES E SOUZA RESTAURANTE LTDA ME	16.600.178/0001-03
243722	ROGERIO ALMEIDA DE JESUS-ME	13.757.780/0001-60
243825	ROLIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI	17.911.016/0001-59
245146	ROSEMEIRE DUARTE TEODORO ME	04.554.543/0001-01
242630	RS CAMPOS IMOBILIARIA - ME	16.870.165/0001-54
244279	S A DE OLIVEIRA - ME	18.201.923/0001-77
235568	S C MORALES DOS REIS	12.455.240/0001-60
243081	S F AQUINO EIRELI	17.324.406/0001-22
269611	S GOMES RABELO ME	13.639.637/0001-74
240101	S R Y GOMES EPP	15.346.168/0001-20
514809	SAMPAIO E HAWAT LTDA-ME	17.930.524/0001-84
241143	SANDRO GALVAO PEREIRA	15.572.986/0001-41
240235	SANTA MONICA TRANSPORTE EIRELI	15.746.238/0001-38
239350	SANTOS & VASCONCELOS LTDA - EPP	06.055.177/0001-71
144568	SANTOS & VASCONCELOS LTDA - EPP	06.055.177/0001-71
240947	SE SOBRAR EU VENDO - COM DE BEBIDAS LTDA ME	15.428.707/0001-70
230162	SE SUPERMERCADOS LTDA	01.545.828/0105-84
181102	SELF DEFENSE CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA	37.652.195/0002-45
238382	SERGIO AUGUSTO LEOA SILVA	26.647.404/0001-65
158534	SETA CONSTRUTORA LTDA	07.175.719/0001-02
237043	SHIRLANI B DA S SIQUEIRA.	13.234.946/0001-64
237568	SILVA & GUIMARAES LTDA ME	05.564.468/0001-22
243117	SILVA & CRUZ LTDA	37.580.529/0001-31
242275	SILVA E FIALHO LTDA	06.144.870/0002-00
243138	SILVA E RAMOS LTDA ME	12.166.731/0001-90
213209	SILVAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	10.550.468/0001-03
239885	SIMONE ALMEIDA DA SILVA-ME.	16.706.369/0001-54
237679	SITECOM INFORMATICA LTDA	14.145.330/0001-80
241345	SLC PINHEIRO	14.979.391/0001-42
242840	SMART TRADE IMPORTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	14.878.758/0002-12
194034	SMART VAREJOS LTDA	03.794.105/0013-91
238708	SOARES & SILVA LTDA ME.	13.745.422/0001-38
239176	SOARES & SILVA LTDA-ME.	13.745.422/0002-19

512095	SOL AGRICOLA LTDA	09.232.235/0002-64
240215	SOLANGE DE FATIMA BEZERRA TAVARES ME	11.353.477/0001-77
269564	SORVETERIA FRUTOS DE GOIAS- LTDA.	14.168.627/0001-60
239058	SOUZA E LEMOS LTDA.	14.355.210/0001-07
242316	SOUZA COMERCIAL DE TINTAS - EIRELI - ME	16.573.723/0001-10
243998	STAR CONSTRUTORA E INCORPORACAO LTDA - ME	17.085.501/0001-10
244569	STEEL- CONSTRUTORA LTDA	03.584.258/0001-70
242977	STILLOS MODAS CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA - ME	02.448.795/0001-20
240562	SUELY FERREIRA DA SILVA	15.039.756/0001-11
269688	SUPER COMITIVA ALVORADA SERTANEJA.	17.485.975/0001-50
244334	SUPER VIDA MAT. MEDICOS LTDA - ME	17.732.468/0001-73
240585	SUPERMERCADO UNIAO GOIANO EIRELI - ME	15.151.165/0001-31
222976	SUPORTE CONTABIL LTDA ME	06.375.657/0001-10
238679	SUSANO BATISTA DE OLIVEIRA.	02.665.382/0001-06
201200	T & V TRANSPORTES LTDA	09.174.741/0001-63
239448	T SILVEIRA COSTA VALDIVINO.	16.896.210/0001-40
215511	T V MIDIA BRASIL LTDA	10.734.949/0001-79
244557	T&A LOGISTICA LTDA - ME	18.506.496/0001-35
244002	T. DE J. AMARAL EIRELI - ME	17.735.496/0001-44
269690	T. DE. O. FILHO LAGES ME.	18.996.021/0001-33
239904	T. R. DE JESUS-ME.	17.318.416/0001-55
228181	TABOCA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	02.806.573/0001-32
203670	TARSON MACHADO E SILVA	09.119.364/0001-60
242973	TECNOENGEL TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA - ME	01.233.829/0001-05
514701	TECPLAN- TECNOLOGIA,PLANEJAMENTO E CONSTRUTORA- EIRELI-ME	18.931.891/0001-65
237228	TELSAT TELECOMUNICACOES LTDA EPP	04.172.046/0005-72
237732	TERRA DE MINAS MOVEIS RUSTICOS LTDA ME	10.506.655/0003-51
240578	TERRA E BRAGA LTDA	07.050.077/0001-15
240124	TGRAPHIC REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI ME	15.295.996/0001-87
514372	THIAGO ROCHA PRIJOPRANOTO	18.575.568/0001-04
269234	TIAGO L C BRAGA ME.	11.690.727/0001-64
514687	TL CONSTRUTORA LTDA - ME	18.997.891/0001-68
514656	TM PROMOCOES EM VENDAS LTDA - ME	18.913.397/0001-78
515034	TOBEBE COMERCIO E LOGISTICA DE BEBIDAS LTDA	19.184.352/0001-72
205451	TOCANTINS ENERGIA S.A	04.149.487/0002-00
237512	TOCANTINS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	13.365.597/0001-10
237667	TOCANTINS PORTO NOBRE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	14.406.317/0001-37
239983	TOLOIL COMERCIO ATACADO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA.	17.030.620/0001-76
513172	TOM LYRA REPRESENTACOES LTDA - ME	10.387.915/0001-55
515264	TRABOLBRAS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA	09.113.692/0001-59
43974	TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	02.110.781/0025-70
242989	TRANSPORTADORA CARGA RAPIDA LTDA - ME	11.431.826/0001-21
238473	TRINDADE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	13.653.088/0001-92
241113	TULIO S.C. ARRUDA	16.736.907/0001-53
223700	TUPY COMERCIO DE GLP LTDA	11.132.913/0001-88
238894	ULIANA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	13.900.001/0001-34
213640	UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IG. ADV. DO SETIMO DIA	07.121.135/0019-83
213624	UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	07.121.135/0018-00
503495	UNICOM COMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	01.188.511/0001-41
243000	URBAN PALMAS 001 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.917.715/0001-80
234705	URBELUZ ENERGETICA S A	00.587.811/0006-45

244000	USINCOM METALURGICA LTDA - ME	17.756.251/0001-01
269995	UTIL - ASSESSORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME.	12.084.049/0002-30
243766	UTIL CONSULTORIA LTDA	17.689.204/0001-84
221686	V S DOS SANTOS - ME	10.177.444/0001-50
237514	V S DRECHSLER	14.085.133/0001-12
243928	V. L. FERREIRA - ME	17.443.161/0001-52
244286	V.C.N. REPRESENTACOES - EIRELI - ME	17.096.275/0001-73
215953	VALDINEIA BATISTA DA ROCHA.	08.997.497/0001-76
243255	VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	17.566.206/0001-86
243804	VALUA & ARAUJO LTDA - ME	18.013.637/0001-88
514311	VARGAS & COSTA LTDA-ME	17.930.701/0001-22
208370	VASCO E PEREIRA LTDA	09.648.107/0001-15
514180	VCR ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA-ME	18.712.479/0001-54
157694	VELAME & VELAME LTDA	07.067.905/0001-28
204587	VIA NET COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONÓCOS LTDA.	09.137.114/0020-15
514042	VIAÇÃO AÇAILANDIA LTDA-ME	04.358.816/0005-76
232866	VIACAO ANTUNES & SANTOS EIRELI - ME	11.499.186/0001-91
193364	VIACAO PARAISO LTDA	01.356.153/0001-39
224146	VIACAO XAVANTE LTDA	03.143.492/0014-87
191256	VIBRATO COMUNICACAO AUDIO VISUAL LTDA	08.809.173/0001-67
240410	VILLA ACABAMENTOS COMERCIAL LTDA - ME	15.101.062/0001-67
239487	VIVIAN TALMARA MEIRA DE LUCENA ME	15.078.398/0001-56
223921	VIVO S/A	02.449.992/0192-64
184314	VIVO S/A	02.449.992/0193-45
234432	W D LOCAÇÃO DE VEICULOS MAQ EQUIP E IMOVEIS LTDA	12.161.565/0001-30
239491	W F DOS SANTOS IMOVEIS	15.148.905/0001-80
514122	W P DE ARAUJO REPRESENTAÇÕES	18.606.532/0001-32
238993	W S SILVA COMERCIAL.	14.082.759/0001-75
85294	W T E ENGENHARIA EIRELI	03.964.317/0001-36
234966	W. W. ALVES COMERCIAL.	12.040.171/0001-23
243259	W.A SOLUCOES LTDA - ME	18.597.190/0001-31
236125	WANDERLUCIA MARQUES SILVA	12.099.616/0001-40
236711	WELITON FERREIRA OZORIO	13.762.230/0001-30
514110	WESLEY MARTINELLI DA SILVA	12.130.657/0001-52
269402	WIRION ALVES DOS SANTOS - ME	17.832.393/0001-00
243614	YOUR SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	17.883.016/0001-92
195260	Z & J CONFECÇÕES LTDA.	09.119.590/0001-40
240131	ZACARIAS ABREU SA	01.419.976/0001-66
243210	ZIMA DISTRIBUIDORA LTDA	00.174.135/0001-73
239270	ZIRLENE APARECIDA FERREIRA DE CASTRO.	04.156.545/0001-42
238326	ZQH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13.466.668/0003-32

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2015 AUTORIZAÇÃO DO GGG 246/2015

Processo nº: 2015035215

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a aquisição de dentes artificiais para atender a demanda do laboratório de prótese da rede municipal de saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 151/2015, sucedido em 15/10/2015, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
In-Dental Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP				07.788.510/0001-14		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	20	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 1D Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	45,00	900,00
02	20	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 1D Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	45,00	900,00
03	15	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 2D Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	37,70	565,50
04	05	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 2D Superior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	37,70	188,50
06	95	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 2D Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	39,80	3.781,00
07	10	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3D Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	45,00	450,00
08	07	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3D Superior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	45,00	315,00
09	10	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3D Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	45,00	450,00
10	05	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3D Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	45,00	225,00
11	07	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 2N Inferior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	37,70	263,90
12	20	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 2N Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	37,70	754,00
13	14	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 2N Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	37,70	527,80

49	18	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 266 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	37,00	666,00
50	15	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 266 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentplus	37,00	555,00

Fornecedor:			CNPJ:			
Med-Aid Produtos Medicos Hospitalares Eireli - EPP			21.881.617/0001-33			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	20	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 2D Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	41,99	839,80
15	10	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3N Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	47,50	475,00
20	10	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3P Inferior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	39,99	399,90
21	28	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3P Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	37,69	1.055,32
23	20	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 3P Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	37,69	753,80
25	20	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 30L Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	37,69	753,80
27	33	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 30M Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	44,90	1.481,70
28	07	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente 30M Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	37,69	263,83
51	06	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente A25 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	39,99	239,94
52	31	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente A25 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	39,99	1.239,69
53	15	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente A25 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	39,99	599,85

54	10	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente A26 Inferior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	39,99	399,90
55	10	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente A26 Superior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	39,99	399,90
56	06	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente A26 Superior cor 69. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	39,99	239,94
57	06	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente A26 Inferior cor 62. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	39,99	239,94
58	10	cx	Dentes artificiais para prótese dentária com dupla prensagem corpo/incisal, confeccionados em resina acrílica aditivada com cross link (elemento de ligação cruzada), pigmentos orgânicos e fluorescentes. Ref. Dente A26 Inferior cor 66. Cx c/ 14 placas e 6 dentes.	Dentbras	39,99	399,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 14 de dezembro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**

Processo nº. 2015003857. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte. Objeto: o registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes para os agentes de fiscalização de Trânsito e Transporte. Empresas Vencedoras: J COELHO NETO EIRELI - ME, CNPJ: 12.812.677/0001-03, Lotes: 02, 03 e 05. Valor Global de R\$ 198.247,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais). MJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 06.376.675/0001-16, Lote 01. Valor Global de R\$ 253.000,00 duzentos e cinquenta e três mil reais). Data da realização: 22/10/2015.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

Processo nº. 2015055053. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões, com fornecimento de mão de obra. Empresas Vencedoras: RSN LOGISTICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.340.985/0001-20, Lote: 01. Valor Global de R\$ 3.999.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil reais).. Data da realização: 02/12/2015.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2015.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2015**

Processo nº. 2015048029. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas. Empresa Vencedora: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.905.298/0001-96, Itens 01, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 31, 32, 34, 37, 43, 45, 46, 49, 53, 56, 58, 66, 67 e 69, Valor global R\$ 2.277,15 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), BRASIDAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.483.193/0001-96, Itens 13, 20, 59 e 60, Valor global R\$ 656,78 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – EPP, CNPJ Nº 13.338.681/0001-44, Itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 26, 28, 30, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 50, 51, 55, 61, 62, 63, 64 e 65, Valor global R\$ 1.759,35 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), PIREZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 05.686.972/0001-03, Itens 02, 03, 04 e 05, Valor global R\$ 1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais) Data da realização do certame: 10/11/2015.

Palmas - TO, 14 de dezembro de 2015.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015029037, em atendimento à solicitação de cancelamento assinado pela Ordenadora da Despesa às fls. 148 e 149 dos autos, datado de 04/12/2015. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2015030289, em atendimento à solicitação de cancelamento assinada pela ordenadora de despesa, datada de 04/12/2015, às fls. 316 e 317 dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e de consumo, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2015033175, em atendimento à solicitação de cancelamento assinada pela ordenadora de despesa, datada de 04/12/2015, às fls. 365 e 366 dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/2014**

PROCESSO Nº: 2014028828.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços em manutenção de quadro de comando, bombas d'água com reposição de peças e equipamentos nos locais de bombeamento de água do sistema de irrigação, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014028828, as partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento, de acordo com a justificativa técnica apresentada pelo gestor da pasta, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014028828.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Masesa – Serviços e Manutenção Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 10.310.000/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor José Cardoso Filho, CPF nº 214.603.611-72 e do RG nº 537.632 SSP/DF.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 392/2015 (*)
AUTORIZAÇÃO Nº 311/2015 – GGG**

PROCESSO: 2015049868

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública.

CONTRATADA: Anhanguera Produções e Representações Ltda. OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a aquisição de material elétrico para iluminação natalina visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme tabela no Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 925.250,00 (novecentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2015049868.

RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão

à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas dotações orçamentárias consignadas no projeto/atividade 6300-15.451.0312.6005, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 6050.00.199.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal Marcílio Guilherme Ávila, portador do RG nº 1574949 SSP/SC e inscrito no CPF nº 562.403.339-72, bem como da empresa Anhanguera Produções e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.638.619/0001-10, por meio de seu representante legal o senhor Cristiano de Souza Rocha, inscrito no CPF nº 863.599.321-72 e do RG nº 3.557.609-8989346 SSP/GO.

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.396, de 8 de dezembro de 2015, pág. 16.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação (LMP) e de Instalação (LMI) para as obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da Quadra 1306 Sul (ARSE 132), Avenidas LO 27, LO 29 e LO 31 (entre Av. Theotônio Segurado e Av. NS 10) e Avenidas NS 02, NS 04 e NS 10 (entre Av. LO 27 e Av. LO 31), Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1330 de 07 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Cláudia Alves Lima, cargo: Professor Nível III, função Técnica, matrícula funcional nº 983331, lotada na SEMED – Secretaria Executiva, a partir de 21/12/2015 a 18/01/2016, relativas ao período aquisitivo de 2014 a 2015, suspensas pela Portaria Nº 0382 de 20/02/2015, publicada no Diário Oficial nº1.208 de 03 de março de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de dezembro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1332 de 09 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 24 (vinte e quatro) dias das férias da servidora Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes, cargo: Professor Nível II, função Gerência, matrícula funcional nº 978731,

lotada na SEMED – Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 28/12/2015 a 20/01/2016, relativas ao período aquisitivo de 2013 a 2014, suspensas pela Portaria Nº 1.086 de 02/10/2014, publicada no Diário Oficial nº1.113 de 14 de março de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de dezembro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1335, de 11 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1270, de 27 de outubro de 2015, que designa a servidora Idelma Pereira de Bastos Santos, matrícula funcional nº 542331, para, sem prejuízo de sua atual função, responder interinamente pela direção da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, pelo período de 27/10/2015 a 04/04/2016, publicada no DOM nº 1.369, em 29 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1336, de 11 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marislene Alves Pereira, matrícula funcional nº 142591, para responder interinamente pela direção da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, durante o período de 27/10/2015 a 04/04/2016, em que a diretora titular da Unidade Educacional encontra-se de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI CMEI Pequeninos do Cerrado, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de materiais de papelaria nº 010/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.361 de 16 de

outubro de 2015, pág.10:

Onde se lê:

Signatários: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral PE. Josimo Tavares,

Leia-se:

Signatários: ACCEI do CMEI Pequenininhos do Cerrado.

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2015.

Sunamita Cruz dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015 DO CONTRATO Nº011/2015

PROCESSO Nº: 2015009719
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 10% (Dez por cento), que corresponde ao total de R\$ 992,00 (Novecentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015009719
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Srª. Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/00001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 via SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015 DO CONTRATO Nº013/2015

PROCESSO Nº: 2015009719
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 10% (Dez por cento), que corresponde ao total de R\$ 658,22 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2015009719
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Srª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF nº814.799.131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Junior, inscrito no CPF nº814.799.131-2 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015 DO CONTRATO Nº014/2015

PROCESSO Nº: 2015009719
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 10% (Dez por cento), que corresponde ao total de R\$ 454,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e

Processo nº 2015009719
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Srª. Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. JOSE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, inscrito no CPF nº 278.710.021-04, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Ribamar Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 278.710.021-04 e portador do RG nº 214.5007 SSP/GO.
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

PROCESSO: 2015048913
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 452,70 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, Processo nº 2015/048913.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF Nº: 806.605.921-34 e portadora do RG Nº 35197298371539 SSP/GO. PAPELARIA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, por seu representante legal o Sr. Nilton Almeida da Cunha, inscrito no CPF 210.174.842-87 e portador do RG nº 005.730 SSP/AP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

PROCESSO: 2015048913
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 696,00 (Seiscentos e noventa e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, Processo nº 2015/048913.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33. 50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF Nº: 806.605.921-34, e portadora do RG Nº 35197298371539 SSP/GO. MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por seu representante legal o Sr. Marco Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

PROCESSO: 2015048913
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, Processo nº 2015/048913.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39

e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.^a Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº: 806.605.921-34 e portadora do RG nº 35197298371539 SSP/GO. PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

PROCESSO Nº: 2015058030

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 1.846,00 (Hum mil oitocentos e quarenta e seis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2015058030.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.^a Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-04 e portadora do RG nº 13970335-4 SSP/SP. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

PROCESSO Nº: 2015058030

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE-ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS- AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 1.067,00 (Hum mil e sessenta e sete reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2015058030.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.^a Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-04 e portadora do RG nº 13970335-4 SSP/SP. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259

SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

PROCESSO Nº: 2015046526

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 5.145,00 (Cinco mil cento e quarenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2015046526

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Celivaldo Sousa Lima, inscrito no CPF nº 396.513.802-25 e portador do RG nº 114.204 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

PROCESSO Nº: 2015046526

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – TO APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 18.517,94 (dezoito mil quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2015046526

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Celivaldo Sousa Lima, inscrito no CPF nº 396.513.802-25 e portador do RG nº 114.204 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – TO APRAFEP, inscrita no CNPJ: 15.362.151/0001-67 por seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20, RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015

PROCESSO Nº: 2015046526

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: ANTÔNIO CÍCERO SIQUEIRA DA SILVA NETO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da

agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 13.461,72 (Treze mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015046526
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO:
 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071,
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201,
 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2015
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Celivaldo Sousa Lima, inscrito no CPF nº 396.513.802-25 e portadora do RG nº 114.204 SSP/TO. ANTÔNIO CÍCERO SIQUEIRA DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 013.501.111-63, por meio de seu representante legal o Sr. Antônio Cícero Siqueira da Silva Neto, inscrito no CPF nº 013.501.111-63 e portador do RG nº 670892 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 008/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 23.656,95 (Vinte e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015040795, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2015.

Maria das Graças Sousa Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 009/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA- ME, com o valor total de R\$ 108.329,24 (Cento e oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015040786, tendo como objeto Implantação de transformador de 225 kva e adequação de bancadas na cozinha e depósitos de alimentos e material de limpeza.

Palmas/TO, 01 de Setembro de 2015.

Maria das Graças Sousa Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 010/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA, com o valor total de R\$ 16.218,60 (Dezesseis mil e duzentos e dezoito reais e sessenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015045479, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2015.

Maria das Graças Sousa Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 602/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

ROSEILDA DA SILVA FREITAS BRITO – USF 806 Sul – 32.5.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 603/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal JOAQUIM ROCHA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 304.091, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 604/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Enfermeiro

LEINA MARIA COUTINHO LIMA – Policlínica Aurenly I – 32.5.2.12 na Dotação Orçamentária código nº 570.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 606/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário

KEILA CARDOSO DE QUEIROZ SILVA – Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 607/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Agente de Combate as Endemias

JOSE NETO PEREIRA FERREIRA – Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses – 513.10.3 na Dotação Orçamentária código nº 572.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 608/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da URS São João para a USF Taquari, o(a) servidor(a) estadual WILTON CARVALHO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula nº 722732.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 609/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Especialidades Odontológicas para a USF Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 569 o(a) servidor(a) municipal SUELMA RODRIGUES NERES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 413.024.108, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 611/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º REALOCAR os servidores públicos municipais adiante relacionados, na Diretoria de Gestão Integrada;

Gerência de Gestão Integrada – 513.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 568

Cargo: Gerente
NILSON BARBOSA REGO

Cargo: Arquiteto
ALEXANDRE PAIXAO
MOISES DOS SANTOS RAMOS
RUI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
ALEXSANDRO MENEZES DE SOUZA
IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA DO CARMO
MARIA DALVA DE SOUSA COSTA
MARIA DE FATIMA DA SILVA
MARIA SALOME FERREIRA
PATRICIA BATISTA RIBEIRO ROCHA
SIMONE DE ASSIS ALMEIDA RODRIGUES
WESLEY LUCENA VIEIRA

Cargo: Agente do Tesouro Municipal
AROLD GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Engenheiro
CALEB DIAS NAZARENO
ITANO ARRUDA NUNES NETO

Cargo: Agente de Obras e Serviços
CANDIDO RABELO GAMA

Cargo: Agente de Manutenção
CLELSON COSTA ARAUJO
GILVAN BERNALDO DE ARAUJO
LENINO JOSE BORGES DOS SANTOS

Cargo: Assistente Administrativo
LUCILENE DE MELO MACIEL

Cargo: Auxiliar Administrativo
WASHINGTON LUIS DA SILVA SIQUEIRA

Cargo: Mecânico
NELSON PIRES RAPOSO

Estagiário
LUA LEMOS DE OLIVEIRA
MARCOS NOBRE CASTRO SILVA
JANAYNNA GAMA DA CRUZ

Divisão de Projetos e Execução de Obras – 513.8.2.2 na
Dotação Orçamentária código nº 568

Estagiário
GESSICA ANTUNES DE QUEIROZ ESPINDOLA
GUSTAVO DE PAULA BONILHA

Gerência de Controle de Frota – 513.8.3 na Dotação
Orçamentária código nº 568

Cargo: Gerente
JARBAS PINHEIRO DE LEMOS

Cargo: Motorista
ALDENOR CAMPELO COELHO
CLAUDEMAR DE SOUZA LOPES
CLEITON ARAUJO MACEDO
EVALDO BATISTA DA SILVA
EVANDRO BALBINO MENEZES DUARTE
GRACIONY BARBOSA DE CARVALHO
HAMILTON CARNEIRO
JOÃO BATISTA LOPES DA CRUZ AMARAL
JOEL GONZAGA DO REIS
JOSE DO ESPIRITO SANTOS PEREIRA ALMEIDA
JOSUE GUEDES MARTINS
OLIMPIO BARROS DE ARAUJO NETO
RAIMUNDO COELHO DIAS NETO

Cargo: Auxiliar de Serviços em Saúde
MARCELO ALVES PEREIRA

Cargo: Agente de Combate as Endemias
NELSON MARTINS CARDOSO

Cargo: Mecânico
OSEIAS CAETANO PEREIRA

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas
VALDENOR ALVES DOS REIS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 612/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Gestão Integrada para o Gabinete do Secretário – 513 na Dotação Orçamentária código nº 568, o(a) servidor(a) municipal ENECY SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo comissionado de Assistente de gabinete I, matrícula nº 413.021.288.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 613/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Gestão Integrada para o Gabinete do Secretário – 513 na Dotação Orçamentária código nº 568, o(a) servidor(a) municipal LEISON CAVALCANTE CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 244.181.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 614/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

REALOCAR os servidores públicos municipais adiante relacionados, na Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência;

Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência – 513.7 na Dotação Orçamentária código nº 571

Cargo: Médico
ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO

Cargo: Assistente de Serviços em Saúde
JULIANA LUSTOSA NOLETO
ROGERIA CRISTINA BUENO

Estagiário
MIRIA BATISTA COSTA

Gerência de Ações Estratégicas em urgência e Emergência – 513.7.4 na Dotação Orçamentária código nº 571

Cargo: Gerente
DAHYENE CRIS ALVES SILVA

Gerência de Gestão em Urgências – 513.7.5 na Dotação Orçamentária código nº 571

Cargo: Assistente Administrativo
JACILEIA CARDOSO DE MELO SOUZA

Cargo: Auxiliar Administrativo
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS

Estagiário
ALESSIANIA SILVA CHAGAS
AMANDA MERCEDES DA SILVA
FERNANDO ABREU CARREIRO
JESSICA VIEIRA POVOA
JUCELIA SOUSA SILVA
LORRANY ALVES DIAS
LUCAS FRANCISCO PAIXÃO DE GOIS
RAFAELLA PECLAT
RAIARA SILVA DA ROCHA
ZAQUEU DE ALMEIDA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 615/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência para a Diretoria de Gestão Integrada – 513.8 na Dotação Orçamentária código nº 568, o(a) servidor(a) municipal SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 413.024.107.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 616/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Farmacêutico/Bioquímico

MARCOS VINICIUS ABRANTES BORGES – USF Mariazinha Rodrigues da Silva – 32.5.1.22 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 617/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Técnico em Laboratório de Análises Clínicas

MARCOS ADRIANO BARBOSA MACHADO – Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência – 513.7 na Dotação Orçamentária código nº 571.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 620/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) estadual adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Enfermeiro

ELAINE FERREIRA FARIAS KATZWINKEL – Central Municipal de Vacinas – 32.6.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 572.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 621/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, considerando a celebração do Convênio nº 001/2015, entre a Prefeitura Municipal de Palmas, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o Estado do Tocantins através da Secretaria da Saúde, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro desta Secretaria para prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, o(a) servidor(a) público(a) municipal SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 161.661, a partir 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 622/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Vigilância em Saúde para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.5.2.2 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal ZELIA MORAES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 154.331, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 623/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2015.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

ANA MARTA DA SILVA MOTA – USF Mariazinha Rodrigues da Silva – 32.5.1.22 na Dotação Orçamentária código nº 569.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 624 de 9 dezembro de 2015

Altera a Portaria nº 015, de 10 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem, devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Daniela de Souza Silva, matrícula funcional nº 413018730 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF José Lúcio de Carvalho e em substituição DESIGNAR a servidora Thascianne de Sousa Diniz, matrícula funcional nº 413020901 para desempenhar referida função na USF José Lúcio de Carvalho.

Art. 2º DISPENSAR a servidora Maria Estela Barbosa dos Santos, matrícula funcional nº 467324-7 da função de Responsável Técnico de Enfermagem da USF Eugênio Pinheiro da Silva e em substituição DESIGNAR a servidora Roseani do Carmo Tobias Silva, matrícula nº 159111 para desempenhar referida função na USF Eugênio Pinheiro da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de dezembro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 315, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Remembramento das áreas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 08, localizado à Rua T-13, quadra 16, do Loteamento Santa Fé, com área de 360,00m² e Lote 09, localizado à Rua T-13, quadra 16, do Loteamento Santa Fé, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Rua T-13, quadra 16, do Loteamento Santa Fé, com área de 720,00m², nesta capital, objeto do processo 2015054345, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 316, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Desdobro da área de reserva do sistema viário abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Sistema Viário constante na Matrícula nº 01 feita em 13 de Dezembro de 1989, nesta Capital, com área de 2.828,928,11m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote RSV01 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV02 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV03 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV04 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV05 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV06 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV07 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV08 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV09 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV10 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área

de 72,00 m², Lote RSV11 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV12 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV13 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV14 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV15 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV16 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV17 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV18 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV19 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV20 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV21 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV22 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV23 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m², Lote RSV24 ACSV SE12, localizado à Passagem de Pedestres SE12, com área de 72,00 m² e Sistema Viário, com área de 2.827.200,11m², nesta Capital, objeto do processo administrativo nº. 2015053644, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 317, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Desdobro da área de reserva do sistema viário abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Sistema Viário constante na Matrícula nº 01 feita em 13 de Dezembro de 1989, nesta Capital, com área de 2.827,200,11m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote RSV01 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV02 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV03 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV04 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV05 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV06 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV07 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV08 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV09 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV10 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV11 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV12 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV13 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV14 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área

de 72,00 m², Lote RSV15 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV16 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV17 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV18 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV19 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV20 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV21 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV22 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV23 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV24 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m², Lote RSV25 ACSV NE12, localizado à Passagem de Pedestres NE12, com área de 72,00 m² e Sistema Viário, com área de 2.825.472,11m², nesta Capital, objeto do processo administrativo nº. 2015053644, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 318, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Desdobro da área de reserva do sistema viário abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Sistema Viário constante na Matrícula nº 01 feita em 13 de Dezembro de 1989, nesta Capital, com área de 2.825.472,11m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote RSV01 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV02 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV03 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV04 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV05 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV06 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV07 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV08 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV09 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV10 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV11 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV12 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV13 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV14 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV15 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV16 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV17 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV18 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área

de 72,00 m², Lote RSV19 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV20 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV21 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV22 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV23 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV24 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m², Lote RSV25 ACSV NE14, localizado à Passagem de Pedestres NE14, com área de 72,00 m² e Sistema Viário, com área de 2.823.744,11m², nesta Capital, objeto do processo administrativo nº. 2015053644, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 320, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Desdobro da área de reserva do sistema viário abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Sistema Viário constante na Matrícula nº 01 feita em 13 de Dezembro de 1989, nesta Capital, com área de 2.822.016,11m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote RSV01 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV02 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV03 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV04 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV05 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV06 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV07 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV08 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV09 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV10 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV11 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV12 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV13 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV14 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV15 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV16 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV17 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV18 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV19 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV20 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV21 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV22 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de

72,00 m², Lote RSV23 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m², Lote RSV24 ACSV SE13, localizado à Passagem de Pedestres SE13, com área de 72,00 m² e Sistema Viário, com área de 2.820.288,11m², nesta Capital, objeto do processo administrativo nº. 2015053644, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 321, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Desdobro da área de reserva do sistema viário abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Sistema Viário constante na Matrícula nº 01 feita em 13 de Dezembro de 1989, nesta Capital, com área de 2.820,288,11m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote RSV01 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV02 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV03 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV04 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV05 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV06 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV07 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV08 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV09 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV10 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV11 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV12 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV13 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV14 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV15 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV16 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV17 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV18 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV19 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV20 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV21 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV22 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV23 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m², Lote RSV24 ACSV SE23, localizado à Passagem de Pedestres SE23, com área de 72,00 m² e Sistema Viário, com área de 2.818.560,11m², nesta Capital, objeto do processo administrativo nº. 2015053644, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 322, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Desdobro da área de reserva do sistema viário abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Sistema Viário constante na Matrícula nº 01 feita em 13 de Dezembro de 1989, nesta Capital, com área de 2.818.560,11m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote RSV01 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV02 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV03 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV04 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV05 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV06 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV07 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV08 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV09 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV10 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV11 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV12 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV13 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV14 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV15 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV16 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV17 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV18 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV19 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV20 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV21 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV22 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV23 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m², Lote RSV24 ACSV SE22, localizado à Passagem de Pedestres SE22, com área de 72,00 m² e Sistema Viário, com área de 2.816.832,11m², nesta Capital, objeto do processo administrativo nº. 2015053644, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 323, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Desdobro da área de reserva do sistema viário abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Sistema Viário constante na Matrícula nº 01 feita em 13 de Dezembro de 1989, nesta Capital, com área de 2.816.832,11m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote RSV01 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV02 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV03 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV04 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV05 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV06 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV07 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV08 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV09 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV10 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV11 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV12 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV13 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV14 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV15 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV16 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV17 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV18 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV19 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV20 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV21 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV22 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV23 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m², Lote RSV24 ACSV SE32, localizado à Passagem de Pedestres SE32, com área de 72,00 m² e Sistema Viário, com área de 2.815.104,11m², nesta Capital, objeto do processo administrativo nº. 2015053644, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 325, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III,

do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 17, localizado à Alameda 12, QI-04, da Quadra ARSO 63, com área de 407,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-A, localizado à Alameda 12, QI-04, da Quadra ARSO 63, com área de 176,50m² e Lote 17-B, localizado à Alameda 12, QI-04, da Quadra ARSO 63, com área de 231,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015060140, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 40, de 8 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações, combinado com ATO Nº 0257 – NM, de 7 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor, CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA matrícula nº 141561, cargo de Assistente Administrativo, no período de 04/01/16 a 1º/02/2016, previstas para 1º/08/2015 a 30/08/2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 30, de 04 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 155/2015 - GAB/SMAMTT.

Conceder férias da servidora lotada na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de

17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias a servidora Norma Cândida, matrícula funcional nº 134561, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado nessa Secretaria, a partir de 04/02/2016 à 04/03/2016, relativamente ao período aquisitivo de 22/02/2013 à 21/02/2014, suspensa pela PORTARIA Nº 1096/GAB/SEPLAD, de 24 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.331 de 28 de agosto de 2015, anteriormente marcada para o dia 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 25/2015 - GAB/IPUP.

Concessão de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 0015 - publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.171 ANO VI, aos 07 dias de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias restantes do gozo das férias à servidora MARLI RIBEIRO NOLETO matrícula funcional nº 163681, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto lotado neste Instituto, no período compreendido de 10 de dezembro a 24 de dezembro de 2015 relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 03/2014/ GAB/IPUP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/12/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO IPUP, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

Iapurê Olsen

Secretário Executivo do Instituto Municipal
de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 26/2015 - GAB/IPUP.

Concessão de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 0015 - publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.171 ANO VI, aos 07 dias de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias de férias ao servidor GIORDANE MARTINS SILVA matrícula funcional nº 259431, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto lotado neste Instituto, no período compreendido de 04 de janeiro a 15 de janeiro de 2016 relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 21/2015/ GAB/IPUP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO IPUP, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

Iapurê Olsen

Secretário Executivo do Instituto Municipal
de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 27/2015 - GAB/IPUP.

Concessão de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 0015 - publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.171 ANO VI, aos 07 dias de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor JOSÉ ALBERTO BENTO SOBREIRA matrícula funcional nº 169531, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II lotado neste Instituto, no período compreendido de 15 de dezembro a 24 de dezembro de 2015 relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 08/2015/ GAB/IPUP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO IPUP, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

Iapurê Olsen

Secretário Executivo do Instituto Municipal
de Planejamento Urbano de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o décimo boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas no ano de 2015. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As campanhas de monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 12, 19, 26 e 30 de novembro e 03 de dezembro do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, todas as praias permanentes do município de Palmas apresentam condições sanitárias adequadas para a recreação de contato primário.

Balneabilidade das praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 10	Referência: novembro/2015	Período de amostragem: 12/11 a 03/12/2015
Parâmetro: Escherichia coli (NMP/100 mL)		Técnica: Colilert
Praia		Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)

Praia das Arnos	PRÓPRIA
Praia da Graciosa	PRÓPRIA
Praia do Prata	PRÓPRIA
Praia do Caju	PRÓPRIA
Praia dos Buritis*	-----
*A Praia dos Buritis está passando por revitalização e não está aberta ao público, portanto as campanhas de balneabilidade neste local não estão sendo realizadas e dependerão da abertura para uso.	
CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIA PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO.	
<p>Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 Escherichia coli por 100 mililitros; • Imprópria: as águas serão consideradas impróprias quando no trecho avaliado, for verificada uma das seguintes ocorrências: <ul style="list-style-type: none"> • não atendimento aos critérios estabelecidos para as águas próprias; • valor obtido na última amostragem for superior a 2500 coliformes fecais (termotolerantes) ou 2000 Escherichia coli ou 400 enterococos por 100 mililitros; • incidência elevada ou anormal, na Região, de enfermidades transmissíveis por via hídrica, indicada pelas autoridades sanitárias; 	

- presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação;
- pH < 6,0 ou pH > 9,0 (águas doces), à exceção das condições naturais;
- floração de algas ou outros organismos, até que se comprove que não oferecem riscos à saúde humana; outros fatores que contra-indiquem, temporária ou permanentemente, o exercício da recreação de contato primário.

Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.

§ 1º Consideram-se como passíveis de interdição os trechos em que ocorram acidentes de médio e grande porte, tais como: derramamento de óleo e extravasamento de esgoto, a ocorrência de toxicidade ou formação de nata decorrente de floração de algas ou outros organismos e, no caso de águas doces, a presença de moluscos transmissores potenciais de esquistossomose e outras doenças de veiculação hídrica.

§ 2º A interdição e a sinalização, por qualquer um dos motivos mencionados no caput e no § 1º deste artigo, devem ser efetivadas, pelo órgão de controle ambiental competente.

Palmas, 14 de dezembro de 2015.



Bruna de Almeida
Gerente de Monitoramento Ambiental



Suarton Fernandes De Souza
Diretor de Controle Ambiental



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS